



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROPÓSITO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, em conformidade com Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências) e o Decreto Estadual n.º 46.642/2019 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

1.1 Justificativa da necessidade de contratação

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, órgão integrante da estrutura da Administração Direta Estadual, tem por finalidade promover soluções multidisciplinares ao desenvolvimento, expansão e manutenção racional da infraestrutura, aumento do turismo e contribuir para melhoria das condições de saúde e vida da população local do Estado do Rio de Janeiro. Dentre suas principais atribuições destaca-se a apresentação de alternativas para a melhoria contínua da qualidade de vida da população e a busca do aprimoramento evolutivo dos equipamentos e sistemas de infraestrutura.

Neste viés, a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 23º, IX e § único, estabelece que é competência dos Entes Federativos (União, Estados e Municípios) promoverem programas habitacionais, infraestrutura urbana, saneamento, transporte, lazer entre outros, *in verbis*:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Outrossim, conforme determina a Constituição Estadual, o Estado do Rio de Janeiro tem por missão a garantia da qualidade de vida da população, *in verbis*:

Art. 8º, § único - garantir a todos uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando a educação, os serviços de saúde, a alimentação, a habitação, o transporte, o saneamento básico, o suprimento energético, a drenagem, o trabalho remunerado, o lazer, as atividades econômicas e a acessibilidade, devendo as dotações orçamentárias contemplar preferencialmente tais atividades, segundo planos e programas de governo.

Art. 9º - O Estado do Rio de Janeiro garantirá, através de lei e dos demais atos dos seus órgãos e agentes, a imediata e plena efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos, mencionados na Constituição da República, bem como de quaisquer outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota e daqueles constantes dos tratados internacionais firmados pela República Federativa do Brasil.

Art. 73 - É competência do Estado, em comum com a União e os Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Para atender as legislações vigentes e promover políticas públicas que auxiliem no desenvolvimento do Estado, de forma a garantir os direitos evidenciados nos dispositivos supramencionados, foi instituído, por meio da Lei Estadual n.º 4962/06, de 20 de dezembro de 2006, o FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS, objetivando promover investimentos em habitação de interesse social, garantindo recursos de caráter permanente, priorizando o atendimento da população de baixa renda e criando condições para a erradicação do déficit habitacional.

Não obstante às questões relacionadas à habitação, o FEHIS traça diretrizes em torno da implementação de saneamento ambiental nos programas habitacionais, a fim de se controlar fatores ambientais indesejados, *in verbis*:

Art. 2º - O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, de natureza contábil, terá código próprio para sua identificação na execução orçamentária e os seguintes objetivos:

I - garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda;

II - criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado;

III - garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade e celeridade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;

IV - promover e viabilizar com equidade e celeridade, o acesso e as condições de permanência na habitação, com conforto ambiental, saúde da sociedade, acessibilidade e transparência dos procedimentos e processos decisórios.

V - promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

Além disso, visa o desenvolvimento urbano, a melhora da qualidade de vida e a inclusão social da população mais carente, conforme demonstrado no Art. 6º, incisos III e IV da referida Lei e suas alterações, como a seguir se transcreve:

Art. 6º - As aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS devem ser destinadas a programas, projetos e ações que contemplem: urbanização, equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como interesse social; implantação e melhoria de saneamento ambiental, infraestrutura urbana, sistema de prevenção de enchentes, sistema de monitoramento de chuvas e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais.

III - urbanização, equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como interesse social;

IV - implantação e melhoria de saneamento ambiental, infraestrutura urbana, sistema de prevenção de enchentes, sistema de monitoramento de chuvas e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais;

Portanto a SEINFRA, responsável por administrar o FEHIS, deve desenvolver políticas públicas e ações para o desenvolvimento habitacional, seja na produção de novas habitações e/ou melhorias nas áreas urbanas que carecem de uma infraestrutura adequada.

Por conseguinte, cabe à SEINFRA, por meio de sua equipe técnica, buscar o atendimento das necessidades de habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo elaboração da Fundação João Pinheiro com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015 divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constata-se que o Estado do Rio de Janeiro apresenta atualmente um déficit habitacional de aproximadamente 515mil moradias. Deste total estima-se que 76% esteja concentrado na Região Metropolitana e os outros 24% distribuídos pelo interior do Estado. Pode-se concluir que os municípios do interior apresentam uma considerável participação no déficit habitacional do Estado

Ademais, cabe ao Poder Executivo Estadual e aos Municípios fluminenses interessados, desenvolver programas habitacionais somando esforços para a erradicação do déficit habitacional. Neste sentido, os municípios interessados poderão encaminhar à SEINFRA informações e documentos referentes a terrenos e a situações críticas que existam em seus territórios de forma a possibilitar análise técnica, por parte da SEINFRA, de viabilidade do local sugerido.

Pertencente à Região Metropolitana, o município de Duque de Caxias possui graves problemas relacionados ao déficit habitacional, que vem trabalhando para reduzir através da construção de diversos conjuntos habitacionais ao longo dos últimos anos. Atrélado a esse problema, há a ocupação irregular de áreas marginais a rios e canais, bem como de terrenos pertencentes ao patrimônio municipal, com construções precárias, insalubres e inseguras, sendo necessária a tomada de providências urgentes. Seguindo essa orientação, inicialmente a prefeitura propôs a reurbanização de área central conhecida como “Favela do Lixão”, área ocupada por centenas de casas, não atendida por serviços básicos como saneamento, e marginal ao Canal Caboclo, cujas margens também foram ocupadas durante este mesmo processo.

Como forma de enfrentamento desse desafio, a SEINFRA foi procurada pela prefeitura com o objetivo de desenvolver parceria que viabilizasse a execução de obras de porte significativo, dada a magnitude do problema. Considerando as atribuições da SEINFRA, sua competência em gerir os recursos do FEHIS, e ainda, a especificidade do local em questão, sua localização privilegiada, central, próxima à rodoviária e ao centro do município, a manutenção das famílias em seu local de origem teve grande importância nas escolhas a serem feitas.

A ideia central é a de realocar temporariamente estas famílias, demolir as construções precárias, e construir um conjunto com três prédios de apartamentos em parte deste mesmo terreno, de maneira a manter as famílias no mesmo local onde já residem e onde possuem laços de vizinhança, além de poderem conservar os vínculos com a utilização dos serviços de atenção básica de saúde, social e educacional, e ainda possibilitar/facilitar o deslocamento para locais de trabalho.

Dentro desta iniciativa única, a prefeitura de Duque de Caxias providenciou o terreno e sua documentação, e também elaborou o projeto básico, as planilhas orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma, possibilitando assim a celeridade na consecução de Concorrência Pública para contratação de empresa de construção civil para execução das obras.

A prefeitura se responsabilizará pela realocação das famílias em aluguel social desde o momento de sua saída da casa de origem até a conclusão das obras, cuja responsabilidade da SEINFRA se dará na construção dos prédios que terão como contrapartida do município a infraestrutura do terreno, contemplando nesta infraestrutura também as áreas de lazer previstas em projeto, e a implantação das ruas do entorno.

É importante destacar que faz parte deste projeto a construção de 1 bloco de uso misto, onde serão construídas no térreo 12 lojas, para onde serão transferidos os comércios existentes atualmente na rua São Paulo. Este prédio é um dos 3 que serão construídos, sendo os outros 2 exclusivamente residenciais.

O município de Duque de Caxias declara que promoverá a regular desocupação da área antes do início das obras.

O terreno destinado à construção destas unidades habitacionais é de propriedade do Município de Duque de Caxias e está localizado no bairro de Vila Nova, na rua São Paulo, s/n (22°47'35" e 43°18'38").

Os beneficiários, atualmente, residem na “Favela do Lixão” ou no entorno, são de baixa renda e em sua maioria estão inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Importante destacar que a maioria das famílias possui em sua composição mulheres chefes de família e não possuem casa própria.

Portanto, considerando os objetivos para a destinação do FEHIS, bem como a disponibilidade de imóveis situados em áreas urbanas propícias ao uso residencial, com capacidade para comportar a demanda e dentro da região de origem dos futuros beneficiários, que vem aguardando por anos solução definitiva de moradia, faz-se premente a construção de novas unidades habitacionais de interesse social, de forma a ensejar aos futuros beneficiários melhores condições de vida, buscando formalizar o direito de acesso à moradia. Não obstante, esta ação colabora também para o aquecimento da indústria da construção civil e o consequente desenvolvimento de sua cadeia produtiva, gerando empregos e proporcionando inclusão social.

1.2 Instrumentos de planejamento

O objeto do presente TR consta no Plano Anual de Contratações da SEINFRA (26071388), conforme demonstrado a seguir:

UA	Id do Item	Descrição Resumida	Und. de fornecimento	Mês da contratação	Quantitativo Estimado	Subelemento
SEINFRA	165797	CASAS POPULARES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	UN	DEZ/2021	1	44905107

1.3. Objetivo da contratação

Contratação, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, de empresa para: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição Sucinta do Objeto

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

2.2. Informações complementares

O município de Duque de Caxias sofre com a ocupação de suas áreas centrais, vendo sua população residir em condições precárias, sem acesso à saneamento básico, em área ao mesmo tempo privilegiada por ser de fácil acesso à infraestrutura implantada, ao comércio de pequeno e médio porte, aos transportes, além de serviços públicos nas áreas de educação e saúde.

O p.p. prevê a solução deste problema, conservando a população em seu próprio local de moradia, não alterando suas relações de vizinhança. A opção pela construção de prédios multifamiliares permite que a remoção temporária das famílias se dê de forma parcial, de maneira que apenas as famílias que residem na área onde será implantado o projeto sejam removidas num primeiro momento, ficando as demais aguardando a conclusão das obras para sua mudança já em definitivo. O projeto prevê a construção de 3 blocos, com 12 pavimentos cada, sendo 2 exclusivamente residenciais e um de uso misto, incluindo este a construção de 12 lojas no térreo, cujo objetivo é o de atender aos comerciantes que tem suas lojas de frente para a rua São Paulo, no trecho que será desocupado.

Para concretização do projeto, além de ter desenvolvido o projeto básico, incluindo as planilhas de custo, o cronograma e o memorial descritivo, a prefeitura municipal arcará com os custos necessários com a urbanização da área, incluindo neste aspecto, além dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação das ruas e iluminação pública, etambém com o cercamento do conjunto, a execução de quadra poliesportiva implantação de áreas de lazer, incluindo um salão de festas.

A prefeitura também se responsabilizará pelo Trabalho Técnico Social, com o acompanhamento das famílias durante o processo de reassentamento, a execução das obras e também no pós-obra, orientando as famílias na adaptação à nova moradia.

2.3. Identificação dos itens, quantidades e unidades

As obras de Construção de Conjunto Habitacional com 423 unidades habitacionais e 12 comerciais, bairro Vila Nova, no município do Rio de Janeiro/RJ, seguirão o Memorial Descritivo elaborado, conforme a localização a seguir:

- Rua São Paulo, s/nº – Bairro: Vila Nova (Coordenadas Geográficas: 22°47'35"S/ 43°18'38"W);



Figura 1: Planta de Localização do conjunto. (Fonte: Google Earth - 10.12.2021)

2.4. Orçamento, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro

O objeto do p.p. está enquadrado em serviços impactados pela facultatividade do sistema de contribuição previdenciária patronal (serviços de engenharia) e, por isto, foram acostadas as duas planilhas orçamentárias (onerada e desonerada) baseadas em tabela de referência oficial EMOP atendendo a legislação vigente (Decreto Estadual nº 45.633/2016).

O valor estimado, para a execução dos serviços é de **R\$ 61.806.785,90** (sessenta e um milhões, oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) - custo onerado e de **R\$ 61.972.087,79** (sessenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) - custo desonerado, com base na Tabela de Referência da EMOP, IO de **Outubro/2021**.

A escolha do BDI de **22,47%** para o orçamento onerado e **28,82%** para o orçamento desonerado foi composto pelo orçamentista da prefeitura do município de Duque de Caxias/RJ conforme cálculo abaixo e legislação do município.

Cabe complementar que foram utilizados para compor o orçamento itens de outras tabelas oficiais (SCO e SICRO), visto que alguns serviços específicos a serem realizados não possuem composição na Tabela EMOP.

• Orçamento Onerado

PLANILHA RESUMO						
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PR. UNIT.	PR. BDI
1,00	EMOP/SCO/SINAPI	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1,01	01.050.0364-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA HABITAÇÃO/EDIFÍCIOS ACIMA DE 12000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS	8.159,01	M2	R\$ 32,49	R\$ 3
1,02	01.050.0106-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA HABITAÇÕES/EDIFÍCIOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	8.159,01	M2	R\$ 7,04	R\$ 8
1,03	01.050.0554-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTATANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A AB	8.159,00	M2	R\$ 26,07	R\$ 3
1,04	01.050.0096-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE 12.001 ATÉ 36.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	8.159,00	M2	R\$ 5,01	R\$ 6
1,05	01.050.0522-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA HABITAÇÕES/EDIFÍCIOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	8.159,00	M2	R\$ 6,95	R\$ 8

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31806835&inf... 4/55

[illegible]

		CENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES A PROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
					SUBTOTAL	5,00
6,00	EMOP/SCO/SINAPI	GALERIAS DRENOS E CONEXOS				
6,01	15.004.0023-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	5.148,00	M	R\$ 22,10	R\$ 2
6,02	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	4.177,80	M	R\$ 27,98	R\$ 3
6,03	15.004.0025-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 40MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3.663,00	M	R\$ 34,12	R\$ 4
6,04	06.001.0252-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,C OM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COMPREENENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERR O ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	4.356,00	M	R\$ 6,28	R\$ 7
6,05	COMPOSIÇÃO	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, EXCLUSIVE PEÇAS DE DERIVAÇÃO E RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	4.356,00	M	R\$ 72,83	R\$ 8
6,06	06.001.0254-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,C OM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,COMPREENENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERR O ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	2.520,00	M	R\$ 9,53	R\$ 1
6,07	06.272.0003-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DI AMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIME NTO	2.520,00	M	R\$ 51,03	R\$ 6
6,08	06.014.0066-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X1,00M,UTILIZANDO AR GAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SEND O AS PAREDE S REVES	36,00	UN	R\$ 1.523,55	R\$ 1
6,09	06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE O,15M DE ESPESSURA,SEND O A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUM	24,00	UN	R\$ 3.356,83	R\$ 4
6,10	IT 20.05.0903	Ralo de cobertura semi-esferico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalacao.	24,00	un	R\$ 59,78	R\$ 7
6,11	15.002.0080-0	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X 10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,80X0,80X0,90 M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMP AO DE FERRO	43,00	UN	R\$ 1.617,99	R\$ 1
6,12	DR 35.05.0100	Tampao de ferro fundido completo, para caixa de inspecao ou semelhante, com 25Kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.	103,00	un	R\$ 333,24	R\$ 4
					SUBTOTAL	6,00

10,00	EMOP/SCO/SINAPI	FUNDAÇÕES				
10,01	00038540	ESTACA PRE-MOLDADA VAZADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, PARA CARGA DE 100 T, SECAO CIRCULAR, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	6.480,00	M	R\$ 153,72	R\$ 1
10,02	10.004.0230-0	CRAVACAO DE ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO,INCLUSIVE BATE-ESTACAS (VIDE TRANSPORTE NA FAMILIA 04.025),MEDIDA A PARTIR DO NIVEL DE OPERACAO DO BATE-ESTACAS PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 1300KN (130TF)	6.480,00	M	R\$ 74,27	R\$ 9
10,03	95601	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm. af_05/2021	324,00	UN	R\$ 20,51	R\$ 2
10,04	10.004.0290-0	EMENDA METALICA EM ESTACA PRE-FABRICADA,PARA CARGA DE TRABAL HO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 1300KN(130TF)	972,00	UN	R\$ 111,41	R\$ 1
10,05	04.025.0205-0	TRANSPORTE ATE 25KM,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BATE-ESTACAS C OM MARTELO PESANDO ATÉ 2,5T,COM TORRE,INCLUSIVE HORAS IMPROD UTIVAS DA EQUIPE E DO EQUIPAMENTO NA IDA,VOLTA,NA MONTAGEM E NA DESMONTAGEM.PARA DISTANCIA ALEM DE 25KM,ACRESCENTAR 0,5% PARA CA	1,00	UN	R\$ 21.885,84	R\$ 26.8
10,06	94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	116,95	M3	R\$ 322,13	R\$ 3
10,07	ET 45.10.0080	Concreto bombeado com fck=40MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocacao nas formas, espalhamento, adensamento mecanico e acabamento.	855,56	m3	R\$ 501,23	R\$ 6
10,08	97086	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em madeira serrada, 4 utilizações. af_09/2021	459,15	M2	R\$ 138,17	R\$ 1
10,09	ET 40.05.0127	Tela de aço soldada Telcon Q-636 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 9mm e 10,09Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	4.277,82	m2	R\$ 119,68	R\$ 1
10,10	11.011.0028-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-60,EM FIO REDONDO COM DIAMETRO ACIMA DE 5MM	8.632,64	KG	R\$ 4,05	R\$ 4
10,11	ET 10.05.0106	Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliencia ou mocha, coeficiente de conformacao superficial minimo (aderencia) igual a 1,5, diametro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	258.175,93	Kg	R\$ 7,69	R\$ 9
10,12	MAT053580	Espacador circular plastico para cobrimento de armadura de 4,2 a 12,5mm, para concreto armado	1.549.055,00	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 0

10,13	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3",TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	25.666,92	M3	R\$ 11,76	R\$ 1
					SUBTOTAL	10,0
11,00	EMOP/SCO/SINAPI	ESTRUTURA				
11,01	12.005.0190-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENT ES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8,EM PAREDES DE 15CM DE ESPESSURA,COM VAOS OU A RESTAS,ATE 3,00 DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	41.590,55	M2	R\$ 81,50	R\$ 5
11,02	11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	2.784,22	M3	R\$ 2.791,58	R\$ 3
11,03	00034491	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	1.559,64	M3	R\$ 389,33	R\$ 4
					SUBTOTAL	11,0
12,00	EMOP/SCO/SINAPI	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
12,01	12.016.0016-0	PAREDE DRYWALL ESP.140MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORT ANTES 90MM,A GUIAS HORIZONTAIS 90MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5 MM,C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,L ARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRAT AMENTO	12.735,20	M2	R\$ 111,74	R\$ 1
12,02	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENT ADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AR EA REAL	547,30	M2	R\$ 97,06	R\$ 1
					SUBTOTAL	12,0
13,00	EMOP/SCO/SINAPI	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
13,01	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENT OS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	2.196,65	M	R\$ 63,24	R\$ 7
13,02	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PAR AFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.028,42	M2	R\$ 49,75	R\$ 6
13,03	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	25.666,92	M2	R\$ 25,85	R\$ 3
13,04	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO M MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESI STENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRAC O 1:3:3	4.342,77	M2	R\$ 79,27	R\$ 5

13,05	13.345.0025-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X13CM,COM 2 POLIMENTO S,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	1.767,60	M	R\$ 47,99	R\$ 5
13,06	13.026.0011-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	4.650,22	M2	R\$ 73,53	R\$ 5
13,07	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES E M SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E	13.967,11	M2	R\$ 84,48	R\$ 1
13,08	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESUR A MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANIL HA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POL	2.705,34	M2	R\$ 65,92	R\$ 8
13,09	13.001.0031-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2,5CM DE ESPESSURA,COM CORANTE,APLICADO SOBRE CHAPISCO,EXCLU SIVE ESTE	84.275,69	M2	R\$ 37,73	R\$ 4
13,10	102074	Escada em concreto armado moldado in loco, fck 20 mpa, com 2 lances em "u" e laje plana, fôrma em chapa de madeira compensada resinada. af_11/2020	120,42	M3	R\$ 4.410,16	R\$ 5
13,11	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	536,00	UN	R\$ 12,47	R\$ 1
				SUBTOTAL		13,0
14,00	EMOP/SCO/SINAPI	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
14,01	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA MBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	140,56	M2	R\$ 1.187,05	R\$ 1
14,02	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIV E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	433,00	UN	R\$ 620,15	R\$ 7
14,03	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEA DA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIV E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.424,00	UN	R\$ 613,50	R\$ 7
14,04	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO; -FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDO E CROMADO	1.855,00	UN	R\$ 102,43	R\$ 1
14,05	00034713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	7,56	M2	R\$ 364,97	R\$ 4
14,06	14.007.0170-0	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDR O TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO	3,00	UN	R\$ 517,84	R\$ 6

		(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSI VE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)				
14,07	102180	Instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_p	7,56	M2	R\$ 398,57	R\$ 4
14,08	94570	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	2.529,00	M2	R\$ 352,37	R\$ 4
14,09	93188	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	1.667,20	M	R\$ 86,29	R\$ 1
14,10	93186	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	1.945,60	M	R\$ 94,57	R\$ 1
14,11	93196	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento. af_03/2016	1.945,60	M	R\$ 92,52	R\$ 1
14,12	93189	Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	10,00	M	R\$ 109,09	R\$ 1
14,13	93197	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	10,00	M	R\$ 102,74	R\$ 1
14,14	14.002.0055-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5C M),CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERI AL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONF ORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	78,00	UN	R\$ 1.047,59	R\$ 1
14,15	14.002.0062-0	PORTA CORTA-FOGO, MEDINDO (60X180X5)CM,CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN	R\$ 824,60	R\$ 1
14,16	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CH UMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	389,16	M	R\$ 136,25	R\$ 1
14,17	14.003.0160-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,96	M2	R\$ 535,57	R\$ 6
14,18	14.002.0020-0	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIX OS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSI VE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	47,88	M2	R\$ 526,87	R\$ 6
14,19	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUAR NICA O E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	2,52	M2	R\$ 733,16	R\$ 8
14,20	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTAND O DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO P ARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO	140,56	UN	R\$ 115,00	R\$ 1

		RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E M LATAO				
14,21	PJ 15.10.0900	Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5x5)cm, com resistencia a tracao de 500Kgf. Fornecimento e colocacao.	2.964,00	m2	R\$ 26,66	R\$ 3
14,22	ES 04.99.0550	Tela em chapa de metal expandido, malha losangular de (8"x3"), em chapa de 3/16". Fornecimento e instalacao.(desonerado)	29,55	m2	R\$ 299,76	R\$ 3
14,23	00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	18,00	M	R\$ 101,90	R\$ 1
14,24	20131	Mao-de-obra de serralheiro da construcaocivil, inclusive encargos sociais desonerados	132,97	H	R\$ 21,33	R\$ 2
			SUBTOTAL			
			14,0			
15,00	EMOP/SCO/SINAPI	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
15,01	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIX A ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,AT E A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE P VC 100	396,00	UN	R\$ 329,90	R\$ 4
15,02	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLA DA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALA CAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES ,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 1 00MM A	39,00	UN	R\$ 311,68	R\$ 3
15,03	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	435,00	UN	R\$ 189,58	R\$ 2
15,04	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENT O E COLOCACAO	858,00	UN	R\$ 53,29	R\$ 6
15,05	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	423,00	UN	R\$ 290,78	R\$ 3
15,06	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	423,00	UN	R\$ 23,62	R\$ 2
15,07	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GREHA,2,00M DE TUBO DE P VC DE 40MM E CONEXOES	423,00	UN	R\$ 247,32	R\$ 3
15,08	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAREL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO.FOR	396,00	UN	R\$ 133,67	R\$ 1
15,09	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM T AMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALA CAO	39,00	UN	R\$ 84,14	R\$ 1
15,10	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	423,00	UN	R\$ 266,09	R\$ 3
15,11	15.003.0068-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FER RO	423,00	UN	R\$ 1.421,59	R\$ 1

		GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO				
15,12	15.041.0008-0	TUBO DE COBRE CLASSE E,COM DIAMETRO DE 79MM,EXCLUSIVE CONEXO ES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO E ISOLAMENTO.FORNE CIMENTO E ASSENTAMENTO	10.260,00	M	R\$ 304,88	R\$ 3
15,13	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE EL ETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	423,00	UN	R\$ 211,63	R\$ 2
15,14	00038085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	423,00	UN	R\$ 20,12	R\$ 2
15,15	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VAR AS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS O U FIOS	435,00	UNIDADE	R\$ 193,86	R\$ 2
15,16	96989	Captor tipo franklin para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	6,00	UNIDADE	R\$ 142,54	R\$ 1
15,17	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	990,00	UN	R\$ 8,35	R\$ 1
15,18	IT 25.40.0074	Cabo de cobre nu, secao de 35mm2. Fornecimento e instalacao (1kg = 3,16 metros).	779,79	Kg	R\$ 125,09	R\$ 1
15,19	96987	Base metálica para mastro 1 ½ para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	6,00	UNIDADE	R\$ 115,95	R\$ 1
15,20	00038061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	6,00	UNIDADE	R\$ 48,39	R\$ 5
15,21	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R\$ 60,09	R\$ 7
15,22	00011032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	126,00	UNIDADE	R\$ 14,73	R\$ 1
15,23	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUP ERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,CO M TAMP.A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R\$ 40,10	R\$ 4
15,24	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO ,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSI VE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R\$ 32,55	R\$ 3
15,25	96977	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	1.108,34	M	R\$ 63,10	R\$ 7
15,26	96988	Mastro 1 ½ para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017)	6,00	UNIDADE	R\$ 170,35	R\$ 2
15,27	98463	Suporte isolador para cordoalha de cobre - fornecimento e instalação. af_12/2017	1.188,00	UNIDADE	R\$ 25,57	R\$ 3

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31806835&i... 13/55

17,03	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, E UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR	5.641,44	M2	R\$ 42,85	R\$ 5
17,04	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	216,00	UN	R\$ 34,98	R\$ 4
17,05	17.017.0160-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA SINTÉTICA ALQUÍDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	5.641,44	M2	R\$ 15,04	R\$ 1
17,06	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	6.123,47	M2	R\$ 34,34	R\$ 4
17,07	17.017.0020-0	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUÍDICO, PARA INTERIOR, ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	401,40	M2	R\$ 8,93	R\$ 1
				SUBTOTAL		17,0
18,00	EMOP/SCO/SINAPI	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
18,01	18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFÃO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VÁLVULA DE ESCOAMENTO	435,00	UN	R\$ 245,36	R\$ 3
18,02	18.002.0065-0	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	435,00	UN	R\$ 285,84	R\$ 3
18,03	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	435,00	UN	R\$ 43,47	R\$ 5
18,04	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	435,00	UN	R\$ 32,24	R\$ 3
18,05	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA. COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	4,32	M2	R\$ 289,13	R\$ 3
18,06	18.070.0044-0	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	423,00	M2	R\$ 549,65	R\$ 6
18,07	86900	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	423,00	UNIDADE	R\$ 203,62	R\$ 2
18,08	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	423,00	UNIDADE	R\$ 291,59	R\$ 3

18,09	00013983	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	423,00	UNIDADE	R\$ 59,20	R\$ 7
18,10	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENT O	2,00	UN	R\$ 981,69	R\$ 1
18,11	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E V OLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	423,00	UN	R\$ 78,63	R\$ 5
18,12	18.040.0030-0	ELEVADOR ELETRICO S/CASA MAQUINAS,VELOC.APROX.90M/MIN,CAPAC. 12 PASSAG.(900KG),10 PARADAS,PERCURSO TOT.APROX.27,0M,ULTIMA ALT.APROX.4,2M,PORTAS C/1 ENTRADA ABERT.CENTRAL,ACAB.ACO ES COVADO,CAIXA DIM.APROX.(2,13X2X0)M,ALT.APROX.POCO 1,5M,CABIN A REV.A	6,00	UN	R\$ 201.825,00	R\$ 247.
18,13	18.034.0010-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HEL ICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	435,00	UN	R\$ 820,59	R\$ 1
18,14	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	UN	R\$ 153,88	R\$ 1
18,15	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO (CO2),10KG,COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	UN	R\$ 1.054,12	R\$ 1
18,16	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	72,00	UN	R\$ 165,52	R\$ 2
18,17	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME C ONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	UN	R\$ 96,52	R\$ 1
18,18	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	36,00	UN	R\$ 49,65	R\$ 6
18,19	15.003.0515-0	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO PENDEN TE,DN 15MM(1/2"),TEMPERATURA 79°C (BULBO AMARELO) E COEFICIE NTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E COLOCACAO	216,00	UN	R\$ 32,10	R\$ 3
18,20	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E	36,00	UN	R\$ 949,71	R\$ 1
18,21	18.024.0050-0	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M ,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA COR TA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PR OVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDI	3,00	UN	R\$ 5.469,04	R\$ 6
18,22	18.033.0020-0	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS DE 10CV/220V,INCLUSIV E TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES, PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EX CLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENT O E IN	3,00	UN	R\$ 19.455,63	R\$ 23.8
18,23	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	146,00	UN	R\$ 35,74	R\$ 4
18,24	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO".INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E C HAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	36,00	UN	R\$ 71,37	R\$ 8
18,25	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE	36,00	UN	R\$ 110,02	R\$ 1

		FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIME NTO E COLOCACAO				
18,26	15.005.0280-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.050,00	KG	R\$ 51,76	R\$ 6
SUBTOTAL					18,0	
19,00	EMOP/SCO/SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
19,01	15.008.0191-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,UNIPOLAR,1X95MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COL OCACAO	3.600,00	M	R\$ 76,75	R\$ 5
19,02	15.008.0189-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,UNIPOLAR,1X70MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COL OCACAO	900,00	M	R\$ 59,94	R\$ 7
19,03	00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	540,00	m	R\$ 55,72	R\$ 6
19,04	IP 20.05.0106	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m a 3m de comprimento. Colocacao.	648,00	un	R\$ 7,01	R\$ 8
19,05	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUP ERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,CO M TAMP.A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	648,00	UN	R\$ 40,10	R\$ 4
19,06	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4.536,00	UN	R\$ 183,67	R\$ 2
19,07	DR 05.41.0100	Tubo corrugado de polietileno de alta densidade, fabricado com materia prima virgem, dupla parede, para redes coletoras de esgotos, linha Kanasan da Kanaflex ou similar, cor ocre (de acordo com a NBR 7362), diametro nominal de 100mm (diametro interno de 94mm), incluindo 1 (uma) luva e 2 (dois) aneis de vedacao, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo. Fornecimento e colocacao.	300,00	m	R\$ 23,98	R\$ 2
19,08	03.016.0015-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCAT EGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIR A,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	48,00	M3	R\$ 8,02	R\$ 5
19,09	03.014.0005-0	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E C OMPACTACAO VIBRATORIA,EXCLUSIVE MATERIAL	300,00	M3	R\$ 12,53	R\$ 1
19,10	04.011.0053-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	67,20	T	R\$ 6,31	R\$ 7
19,11	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR.A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	1.008,00	T X KM	R\$ 1,43	R\$ 1
19,12	TC 10.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente.	67,20	t	R\$ 15,00	R\$ 1

19,13	97360	Quadro de medição geral de energia com 12 medidores - fornecimento e instalação. af_10/2020	36,00	UN	R\$ 4.785,68	R\$ 5
19,14	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	42,00	UN	R\$ 333,46	R\$ 4
19,15	93672	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020	864,00	UN	R\$ 84,55	R\$ 1
19,16	93673	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	6,00	UN	R\$ 93,94	R\$ 1
19,17	101879	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	18,00	UN	R\$ 577,61	R\$ 7
19,18	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.516,46	M	R\$ 10,09	R\$ 1
19,19	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.792,00	M	R\$ 6,87	R\$ 8
19,20	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	31.415,34	M	R\$ 5,19	R\$ 6
19,21	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	54.250,56	M	R\$ 3,74	R\$ 4
19,22	15.018.0499-0	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.432,08	M	R\$ 88,75	R\$ 1
19,23	00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	756,00	unidade	R\$ 6,89	R\$ 8
19,24	14188	Lampada led, bulbo, par 38, 16w, 120/220v, base e-27	756,00	UN	R\$ 37,66	R\$ 4
19,25	15.015.0275-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBTIDITO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",2 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	1.296,00	UN	R\$ 441,09	R\$ 5
19,26	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBTIDITO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",2 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	2.808,00	UN	R\$ 432,68	R\$ 5
19,27	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDITO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	756,00	UN	R\$ 331,11	R\$ 4
19,28	IP 30.15.0200	Eletroduto de PVC rigido, roscavel, de 32mm (1 1/4"). Fornecimento.	864,00	m	R\$ 10,14	R\$ 1
19,29	IT 25.08.0053	Eletroduto de PVC aspiral corrugado, diametro de 3/4", inclusive conexoes e emendas. Fornecimento e instalacao.	19.440,00	m	R\$ 5,94	R\$ 7
19,30	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.160,00	UN	R\$ 40,13	R\$ 4

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31806835&i... 18/55

23,00	ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	2.11
			SUBTOTAL	23,0
			TOTAL DOS SERVIÇOS C	
			ADM	

- **Memória de Cálculo**

A memória de cálculo detalhada se encontra no documento nº 25957543.

- **Cronograma Físico-financeiro**

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS					
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VILA NOVA				
LOCAL:	RUA SÃO PAULO S/N - PARQUE VILA NOVA - 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
		%	%	%	%
		% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.
		VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %
1,0	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
		50,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		R\$ 400.075,92	R\$ 400.075,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2,0	CANTEIRO DE OBRAS	30,00%	70,00%	0,00%	0,00%
		30,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		R\$ 11.986,11	R\$ 27.967,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3,0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,00%	20,00%	80,00%	0,00%
		0,00%	20,00%	100,00%	100,00%
		R\$ 0,00	R\$ 15.302,72	R\$ 61.210,90	R\$ 0,00
4,0	TRANSPORTES	0,00%	20,00%	50,00%	0,00%
		0,00%	20,00%	70,00%	70,00%
		R\$ 0,00	R\$ 43.781,87	R\$ 109.454,67	R\$ 0,00
5,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%	15,00%	5,00%
		0,00%	0,00%	15,00%	20,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.295,10	R\$ 28.098,37
6,0	GALERIAS DRENOS E CONEXOS	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267.841,28
10,0	FUNDAÇÕES	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
		0,00%	5,00%	10,00%	15,00%
		R\$ 0,00	R\$ 314.804,54	R\$ 314.804,54	R\$ 314.804,54
11,0	ESTRUTURA	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720.680,14
12,0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.386,81
13,0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14,0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
		0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296.371,65	R\$ 296.371,65
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17,0	PINTURAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

18,0	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697.529,77
22,0	LIMPEZA GERAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSO MENSAL SEM ADM		R\$ 412.062,03	R\$ 801.932,63	R\$ 866.136,86	R\$ 2.415.712,55
23,00	ADMINISTRAÇÃO	0,69%	1,34%	1,45%	4,05%
		0,69%	2,03%	3,48%	7,53%
		R\$ 14.604,14	R\$ 28.421,79	R\$ 30.697,29	R\$ 85.616,75
DESEMBOLSO MENSAL COM ADM		R\$ 426.666,17	R\$ 830.354,42	R\$ 896.834,14	R\$ 2.501.329,30
PERCENTUAL DA ETAPA COM ADMINISTRAÇÃO E B.D.I.		0,69%	1,34%	1,45%	4,05%

• BDI onerado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA



OBRA: IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VILA NOVA
LOCAL: RUA SÃO PAULO S/N - PARQUE VILA NOVA - 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
AC Taxa de Administração Central	3,00%
S + G Taxa de Seguro e Garantia	0,80%
R Taxa de Riscos	0,97%
X=	4,77%
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
DF Taxa de Despesas Financeiras	0,58%
Y=	0,58%
Z - Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
L Taxa de Lucro/Remuneração	6,16%
Z=	6,16%
I - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I.S.S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	5,00%
I.2 - CONFINS (Contribuição para o Faturamento da Seguridade Social) - Federal	3,00%
I.3 - P.I.S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65%
I.4 - CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) - Federal	0,00%
I=ISS+CONFINS+PIS+CPRB	8,65%

B.D.I. = $\frac{(1+(AC+R+G)) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-I)}$ -1

B.D.I. - Benefício e Despesas Indiretas 22,47 %

B.D.I. = $\frac{(1+X) \cdot (1+Y) \cdot (1+Z)}{(1-I)}$ -1 <= Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS
Z é a Taxa representativa do LUCRO
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS

B.D.I. 22,47 %

• Orçamento Desonerado

PLANILHA RESUMO						
ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	PR. UNIT.	PR. BDI
1,00	EMOP/SCO/SINAPI	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1,01	01.050.0364-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA HABITACAO/EDIFICIOS ACIMA DE 12000M2,APRES ENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LE GALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJET	8.159,01	M2	R\$ 28,15	R\$ 3
1,02	01.050.0106-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/E DIFICIOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTA DO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	8.159,01	M2	R\$ 6,10	R\$ 7
1,03	01.050.0554-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM	8.159,00	M2	R\$ 22,59	R\$ 2

		INISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO E XISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,C ONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES,DE ACORDO CO M A AB				
1,04	01.050.0096-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA HABITACAO/LOTEAMENTO DE 12.001 ATE 36.000M2,IN CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS L EGALIZACOES PERTINENTES	8.159,00	M2	R\$ 4,34	R\$ 5
1,05	01.050.0522-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 30 00M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTIN ENTES	8.159,00	M2	R\$ 6,02	R\$ 7
1,06	01.050.0057-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA HABI TACOES/EDIFICIOS ACIMA DE 3000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,AP RESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	8.159,00	M2	R\$ 2,00	R\$ 2
1,07	01.050.0588-A	PROJETO EXECUTIVO PARA SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA DE COZIN HA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AU TOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,COM AREA ACIMA DE 100M2	1,00	UN	R\$ 1.615,10	R\$ 2
					SUBTOTAL	1,00
2,00	EMOP/SCO/SINAPI	CANTEIRO DE OBRAS				
2,01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	M2	R\$ 203,60	R\$ 2
2,02	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAP EZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSO	16,00	UNXMES	R\$ 530,00	R\$ 6
2,03	02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR GURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCA DO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANIT ARIAS,A	16,00	UNXMES	R\$ 662,50	R\$ 8
2,04	AD 19.15.0100	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	16,00	un.mes	R\$ 243,00	R\$ 3
2,05	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	85,91	M2	R\$ 26,13	R\$ 3
2,06	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVA CAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	1,00	UN	R\$ 3.978,15	R\$ 5
2,07	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN	R\$ 1.995,89	R\$ 2

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31806835&i... 22/55

5,05	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	552,00	UN	R\$ 36,08	R\$ 4
5,06	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN	R\$ 76,85	R\$ 9
5,07	05.054.0100-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES A PROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	46,00	UN	R\$ 9,61	R\$ 1
					SUBTOTAL	5,00
6,00	EMOP/SCO/SINAPI	GALERIAS DRENOS E CONEXOS				
6,01	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	5.148,00	M	R\$ 20,02	R\$ 2
6,02	15.004.0024-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	4.177,80	M	R\$ 25,63	R\$ 3
6,03	15.004.0025-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 40MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3.663,00	M	R\$ 31,50	R\$ 4
6,04	06.001.0252-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	4.356,00	M	R\$ 5,47	R\$ 7
6,05	COMPOSIÇÃO	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, EXCLUSIVE PEÇAS DE DERIVAÇÃO E RASGO EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	4.356,00	M	R\$ 69,40	R\$ 8
6,06	06.001.0254-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRI	2.520,00	M	R\$ 8,30	R\$ 1
6,07	06.272.0003-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	2.520,00	M	R\$ 51,03	R\$ 6
6,08	06.014.0066-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X1,00M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDOS AS PAREDES REVERSES	36,00	UN	R\$ 1.436,15	R\$ 1
6,09	06.012.0001-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA COLETORE DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENDOS A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME	24,00	UN	R\$ 3.176,84	R\$ 4
6,10	IT 19.05.0903	Ralo de cobertura semi-esferico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalacao.(desonerado)	24,00	un	R\$ 56,11	R\$ 7
6,11	15.002.0080-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,80X0,80X0,90	43,00	UN	R\$ 1.551,58	R\$ 1

		M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO				
6,12	DR 34.05.0100	Tampão de ferro fundido completo, para caixa de inspeção ou semelhante, com 25Kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	103,00	un	R\$ 329,36	R\$ 4
				SUBTOTAL	6,00	
10,00	EMOP/SCO/SINAPI	FUNDAÇÕES				
10,01	00038540	ESTACA PRE-MOLDADA VAZADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, PARA CARGA DE 100 T, SECAO CIRCULAR, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	6.480,00	M	R\$ 153,72	R\$ 1
10,02	10.004.0230-A	CRAVACAO DE ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO,INCLUSIVE BATE-ESTACAS (VIDE TRANSPORTE NA FAMILIA 04.025),MEDIDA A PARTIR DO NIVEL DE OPERACAO DO BATE-ESTACAS PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 1300KN (130TF)	6.480,00	M	R\$ 74,27	R\$ 5
10,03	95601	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm. af_05/2021	324,00	UNIDADE	R\$ 18,51	R\$ 2
10,04	10.004.0290-A	EMENDA METALICA EM ESTACA PRE-FABRICADA,PARA CARGA DE TRABAL HO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 1300KN(130TF)	972,00	UNIDADE	R\$ 111,41	R\$ 1
10,05	04.025.0205-A	TRANSPORTE ATE 25KM,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BATE-ESTACAS C OM MARTELO PESANDO ATE 2,5T,COM TORRE,INCLUSIVE HORAS IMPROD UTIVAS DA EQUIPE E DO EQUIPAMENTO NA IDA,VOLTA,NA MONTAGEM E NA DESMONTAGEM.PARA DISTANCIA ALEM DE 25KM,ACRESCENTAR 0,5% PARA CA	1,00	UN	R\$ 20.706,78	R\$ 26.6
10,06	94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	116,95	M3	R\$ 312,89	R\$ 4
10,07	ET 44.10.0080	Concreto bombeado com fck=40MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocacao nas formas, espalhamento, adensamento mecanico e acabamento. (desonerado)	855,56	m3	R\$ 497,20	R\$ 6
10,08	97086	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em madeira serrada, 4 utilizações. af_09/2021	459,15	M2	R\$ 127,52	R\$ 1
10,09	ET 39.05.0127	Tela de aço soldada Telcon Q-636 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 9mm e 10,09Kg/m2. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	4.277,82	m2	R\$ 119,58	R\$ 1
10,10	11.011.0028-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-60,EM FIO REDONDO COM DIAMETRO ACIMA DE 5MM	8.632,64	KG	R\$ 3,51	R\$ 4

10,11	ET 09.05.0106	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	258.175,93	Kg	R\$ 7,69	R\$ 9
10,12	MAT053580	Espacador circular plástico para cobrimento de armadura de 4,2 a 12,5mm, para concreto armado	1.549.055,00	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 0
10,13	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	25.666,92	M3	R\$ 10,83	R\$ 1
					SUBTOTAL	10,0
11,00	EMOP/SCO/SINAPI	ESTRUTURA				
11,01	12.005.0190-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, EM PAREDES DE 15CM DE ESPESSURA, COM VAOS OU A RESTAS, ATÉ 3,00 DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	41.590,55	M2	R\$ 76,48	R\$ 9
11,02	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	2.784,22	M3	R\$ 2.645,85	R\$ 3
11,03	00034491	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	1.559,64	M3	R\$ 389,33	R\$ 5
					SUBTOTAL	11,0
12,00	EMOP/SCO/SINAPI	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
12,01	12.016.0016-A	PAREDE DRYWALL ESP.140MM, ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES ANTES 90MM, A GUIAS HORIZONTAIS 90MM, AMBOS AÇO GALV.C/ESP.0,5MM, C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO	12.735,20	M2	R\$ 108,83	R\$ 1
12,02	12.003.0095-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	547,30	M2	R\$ 90,21	R\$ 1
					SUBTOTAL	12,0
13,00	EMOP/SCO/SINAPI	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
13,01	13.045.0040-A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X18CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	2.196,65	M	R\$ 60,41	R\$ 7
13,02	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC	1.028,42	M2	R\$ 49,75	R\$ 6

		PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PAR AFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				
13,03	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	25.666,92	M2	R\$ 23,25	R\$ 2
13,04	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO M MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3	4.342,77	M2	R\$ 73,52	R\$ 9
13,05	13.345.0025-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X13CM,COM 2 POLIMENTO S,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	1.767,60	M	R\$ 45,66	R\$ 5
13,06	13.026.0011-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	4.650,22	M2	R\$ 67,81	R\$ 8
13,07	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES E M SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E	13.967,11	M2	R\$ 77,89	R\$ 1
13,08	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POL	2.705,34	M2	R\$ 60,60	R\$ 7
13,09	13.001.0031-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2,5CM DE ESPESSURA,COM CORANTE,APLICADO SOBRE CHAPISCO,EXCLUSIVE ESTE	84.275,69	M2	R\$ 34,81	R\$ 4
13,10	102074	Escada em concreto armado moldado in loco, fck 20 mpa, com 2 lances em "u" e laje plana, fôrma em chapa de madeira compensada resinada. af_11/2020	120,42	M3	R\$ 4.241,15	R\$ 5
13,11	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	536,00	UN	R\$ 12,47	R\$ 1
				SUBTOTAL		13,0
14,00	EMOP/SCO/SINAPI	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
14,01	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA MBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	140,56	M2	R\$ 1.170,09	R\$ 1
14,02	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	433,00	UN	R\$ 586,23	R\$ 7
14,03	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEA DAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.424,00	UN	R\$ 579,57	R\$ 7

14,04	14.007.0045-A	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO; -FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDO E CROMADO	1.855,00	UN	R\$ 102,43	R\$ 1
14,05	00034713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	7,56	M2	R\$ 364,97	R\$ 4
14,06	14.007.0170-A	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVAMENTE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	3,00	UN	R\$ 517,84	R\$ 6
14,07	102180	Instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_p	7,56	M2	R\$ 390,94	R\$ 5
14,08	94570	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	2.529,00	M2	R\$ 350,20	R\$ 4
14,09	93188	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	1.667,20	M	R\$ 83,33	R\$ 1
14,10	93186	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	1.945,60	M	R\$ 91,44	R\$ 1
14,11	93196	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento. af_03/2016	1.945,60	M	R\$ 89,39	R\$ 1
14,12	93189	Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	10,00	M	R\$ 105,84	R\$ 1
14,13	93197	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	10,00	M	R\$ 99,44	R\$ 1
14,14	14.002.0055-A	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5CM),CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	78,00	UN	R\$ 1.035,14	R\$ 1
14,15	14.002.0062-A	PORTA CORTA-FOGO, MEDINDO (60X180X5)CM,CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN	R\$ 812,14	R\$ 1
14,16	14.002.0220-A	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	389,16	M	R\$ 124,94	R\$ 1
14,17	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,96	M2	R\$ 512,96	R\$ 6
14,18	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E	47,88	M2	R\$ 526,87	R\$ 6

		MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSI VE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
14,19	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUAR NICA O E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	2,52	M2	R\$ 684,25	R\$ 8
14,20	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTAND O DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO P ARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E M LATAO	140,56	UN	R\$ 115,00	R\$ 1
14,21	PJ 14.10.0900	Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5x5)cm, com resistencia a tracao de 500Kg. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	2.964,00	m2	R\$ 25,71	R\$ 3
14,22	ES 04.99.0550	Tela em chapa de metal expandido, malha losangular de (8"x3"), em chapa de 3/16". Fornecimento e instalacao.(desonerado)	29,55	m2	R\$ 299,76	R\$ 3
14,23	00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	18,00	M	R\$ 101,90	R\$ 1
14,24	20131	Mao-de-obra de serralheiro da construcaocivil, inclusive encargos sociais desonerados	132,97	H	R\$ 21,33	R\$ 2
					SUBTOTAL	14,0
15,00	EMOP/SCO/SINAPI	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
15,01	15.004.0103-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIX A ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,AT E A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE P VC 100	396,00	UN	R\$ 294,80	R\$ 3
15,02	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLA DA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALA CAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES ,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 1 00MM A	39,00	UN	R\$ 279,29	R\$ 3
15,03	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	435,00	UN	R\$ 169,16	R\$ 2
15,04	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMEN TO E COLOCACAO	858,00	UN	R\$ 50,04	R\$ 6
15,05	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	423,00	UN	R\$ 266,40	R\$ 3
15,06	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	423,00	UN	R\$ 20,48	R\$ 2
15,07	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE P VC DE 40MM E CONEXOES	423,00	UN	R\$ 222,94	R\$ 2

15,08	15.004.0176-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAREL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FOR	396,00	UN	R\$ 122,84	R\$ 1
15,09	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	39,00	UN	R\$ 78,72	R\$ 1
15,10	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	423,00	UN	R\$ 239,43	R\$ 3
15,11	15.003.0068-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO	423,00	UN	R\$ 1.350,45	R\$ 1
15,12	15.041.0008-A	TUBO DE COBRE CLASSE E,COM DIAMETRO DE 79MM,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO E ISOLAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	10.260,00	M	R\$ 303,09	R\$ 3
15,13	15.015.0205-A	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	423,00	UN	R\$ 189,96	R\$ 2
15,14	00038085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	423,00	UNIDADE	R\$ 20,12	R\$ 2
15,15	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	435,00	UNIDADE	R\$ 172,19	R\$ 2
15,16	96989	Captor tipo franklin para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	6,00	UNIDADE	R\$ 141,88	R\$ 1
15,17	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	990,00	UN	R\$ 7,60	R\$ 5
15,18	IT 24.40.0074	Cabo de cobre nu, secao de 35mm2. Fornecimento e instalacao (1kg = 3,16 metros). (desonerado)	779,79	Kg	R\$ 124,36	R\$ 1
15,19	96987	Base metálica para mastro 1 ½ para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	6,00	UNIDADE	R\$ 109,98	R\$ 1
15,20	00038061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	6,00	UNIDADE	R\$ 48,39	R\$ 6
15,21	15.007.0209-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R\$ 58,74	R\$ 7
15,22	00011032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	126,00	UNIDADE	R\$ 14,73	R\$ 1
15,23	15.018.0133-A	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R\$ 36,31	R\$ 4
15,24	15.007.0216-A	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO	24,00	UN	R\$ 29,84	R\$ 3

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31806835&i... 30/55

		ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_07/2019			1.781,52	
					SUBTOTAL	16,0
17,00	EMOP/SCO/SINAPI	PINTURAS				
17,01	PT 04.15.0109	Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Super Concretina ou similar, inclusive raspagem, demao de impermeabilizacao e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	108.651,49	M2	R\$ 23,32	R\$ 3
17,02	88416	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edificios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_06/2014	21.345,04	M2	R\$ 15,12	R\$ 1
17,03	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEI RA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	5.641,44	M2	R\$ 39,42	R\$ 5
17,04	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	216,00	UN	R\$ 30,93	R\$ 3
17,05	17.017.0160-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM DUAS DEMA O S DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL,SOBRE SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPAR O	5.641,44	M2	R\$ 13,49	R\$ 1
17,06	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO O U EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMA O S DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	6.123,47	M2	R\$ 30,80	R\$ 3
17,07	17.017.0020-A	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,PARA INTERIOR,ALTO B RILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.00 10,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	401,40	M2	R\$ 8,38	R\$ 1
					SUBTOTAL	17,0
18,00	EMOP/SCO/SINAPI	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
18,01	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA S EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERR AGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE E SCOAMEN	435,00	UN	R\$ 245,36	R\$ 3
18,02	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA DA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASS ENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	435,00	UN	R\$ 285,84	R\$ 3
18,03	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	435,00	UN	R\$ 41,78	R\$ 5
18,04	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO	435,00	UN	R\$ 30,55	R\$ 3

18,05	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,32	M2	R\$ 277,82	R\$ 3
18,06	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	423,00	M2	R\$ 536,47	R\$ 6
18,07	86900	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	423,00	UNIDADE	R\$ 202,05	R\$ 2
18,08	18.006.0028-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	423,00	UN	R\$ 291,59	R\$ 3
18,09	00013983	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	423,00	UN	R\$ 59,20	R\$ 7
18,10	18.025.0001-A	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	2,00	UN	R\$ 981,69	R\$ 1
18,11	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	423,00	UN	R\$ 78,63	R\$ 1
18,12	18.040.0030-A	ELEVADOR ELETRICO S/CASA MAQUINAS,VELOC.APROX.90M/MIN,CAPAC. 12 PASSAG.(900KG),10 PARADAS,PERCURSO TOT.APROX.27,0M,ULTIMA ALT.APROX.4,2M,PORTAS C/1 ENTRADA ABERT.CENTRAL,ACAB.ACO ES COVADO,CAIXA DIM.APROX.(2,13X2X0)M,ALT.APROX.POCO 1,5M,CABINA REV.A	6,00	UN	R\$ 201.825,00	R\$ 259.
18,13	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	435,00	UN	R\$ 815,17	R\$ 1
18,14	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	UN	R\$ 151,17	R\$ 1
18,15	18.032.0014-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO (CO2),10KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	UN	R\$ 1.051,41	R\$ 1
18,16	18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	UN	R\$ 162,81	R\$ 2
18,17	18.038.0010-A	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	UN	R\$ 93,81	R\$ 1
18,18	18.038.0030-A	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	36,00	UN	R\$ 46,94	R\$ 6
18,19	15.003.0515-A	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO PENDENTE,DN 15MM(1/2"),TEMPERATURA 79°C (BULBO AMARELO) E COEFICIENTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E COLOCACAO	216,00	UN	R\$ 31,15	R\$ 4
18,20	15.006.0010-A	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E	36,00	UN	R\$ 943,20	R\$ 1

18,21	18.024.0050-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M ,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA COR TA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PR OVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDI	3,00	UN	R\$ 5.090,91	R\$ 6
18,22	18.033.0020-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS DE 10CV/220V,INCLUSIV E TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES, PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EX CLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENT O E IN	3,00	UN	R\$ 19.300,15	R\$ 24.8
18,23	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	146,00	UN	R\$ 33,03	R\$ 4
18,24	18.038.0045-A	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E C HAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	36,00	UN	R\$ 68,66	R\$ 8
18,25	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIME NTO E COLOCACAO	36,00	UN	R\$ 104,60	R\$ 1
18,26	15.005.0280-A	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.050,00	KG	R\$ 48,62	R\$ 6
				SUBTOTAL		18,0
19,00	EMOP/SCO/SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
19,01	15.008.0191-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,UNIPOLAR,1X95MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COL OCACAO	3.600,00	M	R\$ 75,13	R\$ 9
19,02	15.008.0189-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,UNIPOLAR,1X70MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COL OCACAO	900,00	M	R\$ 58,58	R\$ 7
19,03	00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	540,00	m	R\$ 55,72	R\$ 7
19,04	IP 19.05.0106	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m a 3m de comprimento. Colocacao. (desonerado)	648,00	un	R\$ 6,36	R\$ 8
19,05	15.018.0133-A	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUP ERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,CO M TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	648,00	UN	R\$ 36,31	R\$ 4
19,06	15.017.0235-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4.536,00	UN	R\$ 181,83	R\$ 2
19,07	DR 04.41.0100	Tubo corrugado de polietileno de alta densidade, fabricado com materia prima virgem, dupla parede, para redes coletoras de esgotos, linha Kanasan da Kanaflex ou similar, cor ocre (de acordo com a NBR 7362), diametro nominal de 100mm (diametro interno de 94mm), incluindo 1 (uma) luva e 2 (dois) aneis de vedacao, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	300,00	m	R\$ 23,07	R\$ 2
19,08	03.016.0015-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1°CAT EGORIA.ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIR A,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	48,00	M3	R\$ 7,71	R\$ 9

19,09	03.014.0005-A	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA,EXCLUSIVE MATERIAL	300,00	M3	R\$ 11,12	R\$ 1
19,10	04.011.0053-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRAS,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	67,20	T	R\$ 6,10	R\$ 7
19,11	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVIENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	1.008,00	T X KM	R\$ 1,40	R\$ 1
19,12	TC 09.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente. (desonerado)	67,20	t	R\$ 15,00	R\$ 1
19,13	97360	Quadro de medição geral de energia com 12 medidores - fornecimento e instalação. af_10/2020	36,00	UN	R\$ 4.756,74	R\$ 6
19,14	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	42,00	UN	R\$ 332,65	R\$ 4
19,15	93672	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020	864,00	UN	R\$ 82,41	R\$ 1
19,16	93673	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	6,00	UN	R\$ 90,94	R\$ 1
19,17	101879	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	18,00	UN	R\$ 574,44	R\$ 7
19,18	15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.516,46	M	R\$ 9,66	R\$ 1
19,19	15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.792,00	M	R\$ 6,49	R\$ 8
19,20	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	31.415,34	M	R\$ 4,86	R\$ 6
19,21	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	54.250,56	M	R\$ 3,47	R\$ 4
19,22	15.018.0499-A	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.432,08	M	R\$ 83,33	R\$ 1
19,23	00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	756,00	unidade	R\$ 6,89	R\$ 8
19,24	14188	Lampada led, bulbo, par 38, 16w, 120/220v, base e-27	756,00	UN	R\$ 37,66	R\$ 4
19,25	15.015.0275-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",2 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE R	1.296,00	UN	R\$ 397,42	R\$ 5
19,26	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA	2.808,00	UN	R\$ 389,43	R\$ 5

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31806835&i... 35/55

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31806835&i... 36/55

12,0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.447,16
13,0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14,0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
		0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.868,23	R\$ 302.868,23
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17,0	PINTURAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 695.837,51
22,0	LIMPEZA GERAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSO MENSAL SEM ADM		R\$ 377.051,31	R\$ 781.286,74	R\$ 886.079,76	R\$ 2.426.507,79
23,00	ADMINISTRAÇÃO	0,63%	1,31%	1,48%	4,05%
		0,63%	1,94%	3,42%	7,47%
		R\$ 13.405,94	R\$ 27.778,40	R\$ 31.504,29	R\$ 86.273,72
DESEMBOLSO MENSAL COM ADM		R\$ 390.457,26	R\$ 809.065,14	R\$ 917.584,05	R\$ 2.512.781,51
PERCENTUAL DA ETAPA COM ADMINISTRAÇÃO E B.D.I.		0,63%	1,31%	1,48%	4,05%

• BDI Desonerado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA



OBRAS:IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VILA NOVA

LOCAL:RUA SAO PAULO S/N - PARQUE VILA NOVA - 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

X = Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
AC Taxa de Administração Central	3,00%
S + G Taxa de Seguro e Garantia	0,80%
R Taxa de Riscos	0,97%
X=	4,77%

Y = Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
DF Taxa de Despesas Financeiras	0,59%
Y=	0,59%

Z = Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
L Taxa do Lucro/Remuneração	6,16%
Z=	6,16%

I = Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	6,00%
I.2 - CONFINS (Contribuição para o Faturamento da Seguridade Social) - Federal	3,00%
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65%
I.4 - CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) - Federal	4,50%
I	13,15%
I=ISS+CONFINS+PIS+CPRB	

B.D.I. =
$$\frac{(1+(AC+R+S+G)) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-I)} - 1$$

B D I =
$$\frac{(1+X) \cdot (1+Y) \cdot (1+Z)}{(1-I)} - 1$$
 <= Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS
Z é a Taxa representativa do LUCRO
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS

B.D.I. 26,82 %

2.5. ID SIGA

Descrição	ID	UND	QTD
CASAS POPULARES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	165797	UN	1

2.6. Fluxo de apresentação e entrega de documentos

Após assinatura do contrato, ordem de início expedida pela CONTRATANTE em até 10 (dez) dias e, assim, a CONTRATADA terá o prazo de **480 (quatrocentos e oitenta)** dias corridos para execução e entrega dos serviços à SEINFRA, seguindo o Memorial Descritivo e Projetos elaborados, conforme a localização a seguir:

- Rua São Paulo, s/nº – Bairro: Vila Nova (Coordenadas Geográficas: 22°47'35"S/ 43°18'38"W);

2.7. Definição da natureza dos serviços

O objeto é de natureza especial de engenharia, cuja contratação de empresa especializada se dará por meio de procedimento licitatório visando à *elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de conjunto habitacional com 423 unidades habitacionais e 12 unidades comerciais no bairro Vila Nova, município de Duque de Caxias/RJ* no âmbito da cooperação técnica entre a SEINFRA e o município.

Os serviços caracterizam-se como uma atividade material acessória, instrumental ou complementar à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços NÃO gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Cabe destacar que o objeto do p.p. não pode ser caracterizado como prestação de serviço contínuo, pois se trata de execução de serviço de engenharia de escopo próprio.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, independente de citação:

- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, SEAP, Vigilância Sanitária, entre outros;
- Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego MTE;
- Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Forma de execução

No que tange à **forma de contratação**, além da necessária centralização, é recomendável que o modelo de contratação seja por procedimento licitatório, visando a uma melhor negociação por parte do Estado com estímulo à competitividade e visibilidade.

A executora deverá atender, estritamente, as especificações constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência, sendo, posteriormente, atestados pela comissão de fiscalização do contrato.

A aferição, realizada pela Comissão de Fiscalização, será por serviço efetivamente executado, tendo sua área estimada no subitem “2.4 – Identificação dos itens, quantidades e unidades”, conjuntamente com o subitem “2.5 – Estimativa de preços das possíveis soluções”.

A empresa contratada será responsável pela:

- Disponibilização de profissionais devidamente capacitados;
- Despesas de manutenção e/ou substituição de equipamentos e caminhões;
- Despesas com salário, encargos, tributos ou quaisquer ônus trabalhistas;
- Despesas com deslocamento dos profissionais disponibilizados para os serviços contratados, bem como os custos com transporte, alimentação, hospedagem, materiais, equipamentos e afins deverão estar incluídos no preço ofertado.

A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que prejudiquem o andamento dos serviços.

A SEINFRA não se responsabilizará pelos equipamentos e caminhões, já que o respectivo seguro é de responsabilidade da CONTRATADA, por eventual dano, roubo ou furto.

4.2. Duração do contrato

O prazo para a execução dos serviços é de **480 (cento e oitenta) dias** a partir da emissão da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado observando o limite previsto no art. 57, *caput* da Lei nº 8.666/93.

4.3. Validade e apresentação das propostas

Antes de apresentar a proposta, a empresa deverá realizar todos os levantamentos essenciais para evitar eventuais pretensões de acréscimos de preços ou modificações do contrato.

O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente cotação, englobando todos os custos incidentes, diretos e indiretos.

As propostas apresentadas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias (§ 3º, art. 64 da Lei Federal nº 8666, de 1993), contados a partir da data de abertura do certame.

Deverão constar na proposta de preços os seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Composição analítica do BDI;
- Composição de preços unitários - CPU;
- Declaração de Sistema de Contribuição Patronal;
- Declaração de Proposta independente.

Será declarada vencedora do certame licitatório, a empresa que atender as condições contidas no Edital, bem como apresentar proposta com maior desconto unitário que perfazendo menor preço total.

4.3.1 Parcelas de Instalação e mobilização

Os valores referentes às parcelas de instalação e mobilização, que farão parte integrante da proposta de preços e da planilha orçamentária, não poderão ultrapassar:

- **0,065%** (onerado) e **0,067%** (desonerado) do valor proposto pelo Licitante, considerando neste percentual as seguintes composições:
- **"Etapa 2 - CANTEIRO DE OBRAS", Itens 2.01 a 2.07";**

4.3.2 Aferição de projetos

A aferição da "14.2.2 Nos Projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de **Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para seu pagamento:...**" Para os projetos serão adotados os seguintes critérios de medição:

- Projeto Arquitetura - 40,57%
- Projeto de Instalações Hidráulicas - 8,78%
- Projeto Estrutural - 32,56%
- Projeto de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais - 6,25%
- Projeto de Instalações Elétricas - 8,67%
- Projeto de Incêndio e SPDA - 2,88%
- Projeto de Exaustão Mecânica - 0,29%

4.4. Forma de seleção

A presente contratação se dará por procedimento licitatório na modalidade Concorrência, classificado como execução de obras, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital e anexo.

Será decretada classificada em primeiro lugar a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o maior desconto unitário perfazendo o menor valor global, excluindo-se os casos com preços manifestamente inexequíveis, respeitando o disposto nas alíneas a e b, Parágrafo 1º, Art. 48 da Lei 8.666/1993.

4.5. Regime de execução

Deverá ser adotado o **regime de execução indireta por empreitada de menor preço unitário** (alínea "b", inciso VIII, art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93), pois a escolha deste tipo de regime fixa preços máximos unitários certos e de unidades determinadas que é de fundamental importância no intuito de evitar sobrepreços e/ou superfaturamento de itens, visto que, utiliza-se de tabela oficial (EMOP) balizando o orçamentista e Administração Pública de que são os praticados pelo mercado, sendo a planilha de custos onerada ou desonerada

Por derradeiro, esta possibilidade impediria o famoso "jogo de planilha" tão debatido pelas ilustres cortes de contas, as quais poderiam originar questionamentos haja vista, uma licitante que possuísse uma determinada expertise em um serviço, portanto ofertaria preço abaixo, porém em outros, apresentaria valores superiores aos limites estabelecidos pela tabela de referência.

4.6. Reajuste de preços

Os valores pactuados mediante contrato administrativo são fixos e irremovíveis durante o interregno mínimo de 12 (doze) meses, observado o art. 3º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Após esse interregno, se o contrato permanecer vigente, poderá a empresa CONTRATADA fazer jus ao reajuste. Para tanto, poderão ser utilizados os índices de reajustamento da EMOP.

Sugerimos contar-se o tempo de reajuste a partir da data da apresentação da proposta, visando assim, ausência de reajustamentos precoces.

4.7. Garantia

Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei nº 8.666/93, da ordem de 5% (cinco) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva do contrato.

Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a SEINFRA se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à sua notificação.

Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

O levantamento da garantia contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

4.8. Critérios e práticas de sustentabilidade

A deterioração sofrida pelo meio ambiente, decorrente das atividades humanas, é uma preocupação que se faz presente no cotidiano das pessoas em todo o mundo;

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012, no que couber.

Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Governo do Rio de Janeiro, bem como da SEINFRA, voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas a seguir:

- Economia de energia;
- Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis;
- Economia de água;
- Reciclagem de lixo;
- Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, a utilização de energia e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Caso seja constatado o registro de três ocorrências, em um período de 30 dias, por descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

4.9. Possibilidades de subcontratação

Não será permitida a subcontratação, visto que a CONTRATADA, neste caso, estaria entregando parte de sua execução a um terceiro, estranho ao contrato o que dificultaria a fiscalização da comissão quanto a execução do objeto e demonstraria a sua incapacidade técnica-operacional.

Conforme subitem a seguir (4.2.7), a permissão da participação sob regime de consórcio substitui a subcontratação, pois uma ou mais empresas poderiam em caso de ausência de requisitos técnico-financeiros, se unir para participação no certame, não ofendendo ao princípio da competitividade e, principalmente, ao princípio da adjudicação compulsória.

O Acórdão nº 1.733/2008– Plenário do TCU, aponta que a administração, ao adotar subcontratação, torna a licitante vencedor tenha um papel de coadjuvante no cumprimento contratual, de acordo com o texto abaixo:

"[...] a possibilidade de subcontratação total do objeto abre a oportunidade para que o licitante vencedor passe a exercer apenas a função de intermediário, na medida em que possuiria a faculdade de apontar as empresas que realizarão as obras, presente a autorização para subcontratação total do objeto, circunstâncias que afrontariam flagrantemente os princípios constitucionais da moralidade, da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), da supremacia do interesse público, da legalidade, isonomia, impessoalidade, economicidade e do julgamento objetivo, dentre outros, além de acarretar em afronta ao dever geral de licitar (art. 37, XXI, da Constituição Federal) e aos artigos 2º, 72 e 78, inc. VI, da Lei 8.666/93."

4.10. Possibilidade de participação de consórcio

Será permitida a participação de consórcios no presente certame, visto o vulto da presente licitação, pois há a possibilidade de que uma pessoa jurídica individualmente não preencha os requisitos técnico-financeiros para participação no certame.

As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante a SEINFRA pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.

No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

As empresas consorciadas poderão, todavia, somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no consórcio, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo neste Termo de Referência.

As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da licitação, nem em qualquer outro consórcio.

4.11. Possibilidade de participação de Cooperativa

Não será permitida a participação de cooperativa, pois se trata de uma contratação de escopo próprio, onde não haverá continuidades dos serviços após o término contratual por parte da Administração, bem como atividade a ser contratada demanda dedicação exclusiva do executante e a existência de vínculos profissionais - seja de diferentes especialidades - com a pessoa jurídica (relação subordinação entre o obreiro e o fornecedor do serviço).

O Tribunal de Contas da União firmou jurisprudência e sumulou o tema nos seguintes termos: *"É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade"* (Súmula 281, aprovada pelo Acórdão TCU 1.789/2012 – Plenário, de 11 de julho de 2012).

Além disso, essa área técnica visa evitar possíveis fraudes quanto ao uso de cooperativas que em alguns casos tem por objetivo de constituição apenas descaracterizar um contrato de trabalho para burlar o artigo 3º da CLT no tocante aos direitos trabalhistas dos executores do serviço contratado fazendo-se passar por cooperados quando, na verdade, são empregados da cooperativa com vínculo de subordinação.

4.12. Possibilidade de participação de Micro e Empresa de Pequeno Porte (EPP)

A partir da entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14 na Lei Complementar nº 123/2006, tornou-se obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (art. 48, inc. I).

Contudo, a média do valor encontrado do presente objeto de contratação ultrapassa os limites estabelecidos no artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, portanto tal objeto não se enquadra nas hipóteses de licitação exclusiva ou cota reserva para micro e pequenas empresas.

Desta forma, as Micro e Empresa de Pequeno Porte (EPP) podem participar do certame desde que atendam as premissas elencadas no Edital quanto a sua qualificação econômica, financeira e técnica de modo que, ao iniciar-se os serviços a mesma tenha condições de executá-la dentro do prazo e condições pré-estabelecidas.

4.13. Possibilidade de mão de obra residente

A CONTRATADA poderá utilizar a mão de obra já existente em sua estrutura, visto que os profissionais já possuem expertise necessária para a execução dos serviços e, portanto, não é obrigatório ou exclusivo a contratação de profissionais residentes, ficando a cargo da mesma decidir a conveniência de utilizá-la.

4.14. Responsabilidades da CONTRATANTE

- Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto da licitação;
- Entregar na reunião de partida a “Cartilha de Boas Práticas da SEINFRA”;
- Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento dos serviços prestados, conforme estipulado no Edital e seus anexos;
- Analisar a documentação apresentada para pagamento e verificar a sua conformidade com a execução dos serviços;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais conforme determina o Decreto Estadual nº 45.600/2016;
- À SEINFRA é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do objeto contratado;
- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital e no contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como, atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
- Vetar o emprego de qualquer equipamento e/ou serviços que considerar incompatíveis com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos empregados;
- Designar servidor ou Comissão de Fiscalização para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- Fornecer à CONTRATADA, documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis, observados o contraditório e ampla defesa;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço ou qualquer irregularidade encontrada, fixando prazo para sua correção;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiro em decorrência do ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- Demais obrigações constantes do Edital e da Minuta do Contrato.

4.15. Responsabilidades da CONTRATADA

- Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos e da proposta, em especial os documentos da contratação e a legislação vigente;
- Alocar profissionais adequados e capacitados com conhecimento específico para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Disponibilizar local e profissionais que atuarão no desenvolvimento do objeto contratual de modo a facilitar reuniões periódicas com a SEINFRA durante a vigência do contrato;
- Disponibilizar instalação para a Comissão de Fiscalização, em caso de obras;
- Adquirir e/ou fornecer hardwares e softwares à equipe de trabalho alocada para desenvolvimento dos projetos, quando se aplicar;
- Cumprir cronograma físico (anexo) e as etapas de execução dos serviços, realizando com zelo e fidelidade a prática da sua boa execução, observando as formas, as medidas, os desenhos e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;
- A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e trabalhistas relativos aos contratos de trabalho dos empregados envolvidos na execução do contrato;
- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciária ou Securitária e decorrentes da execução do objeto contratual;
- A CONTRATADA se responsabilizará pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados por/a terceiros;
- A CONTRATADA se obriga a afastar ou substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer funcionário de seu quadro, que, por solicitação dos fiscais da SEINFRA, devidamente justificada por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços;
- A CONTRATADA terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução contratual, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básicos e Executivos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE;
- Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou quando da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da SEINFRA;
- Providenciar, junto ao CREA/RJ e/ou CAU/RJ, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativa aos serviços do objeto contratual, de acordo com a legislação vigente;
- Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à SEINFRA;

- Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados (Saúde e Segurança do Trabalho), bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários (quando se aplicar), fiscalizando e exigindo que eles cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de sua integridade física;
- Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente identificado com crachás e/ou uniformes;
- Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da SEINFRA, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a SEINFRA, cabendo à CONTRATADA todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.
- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos;
- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere à SEINFRA responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SEINFRA.
- Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem ainda transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à SEINFRA, buscando o pronto encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;
- Complementar os ajustes eventualmente necessários à perfeita execução dos serviços, apresentando as sugestões que se fizerem necessárias com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos;
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto contratual, sem prévia autorização da SEINFRA;
- Assumir a responsabilidade por acidentes causados por problemas mecânicos, de vícios do veículo e seus componentes ou quaisquer outros problemas ocasionados por veículos ou equipamentos, caso se aplicar;
- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do Edital;
- Quanto a questões de natureza fiscal, a CONTRATADA deverá atentar para o cumprimento do recolhimento do ISSQN, conforme a legislação aplicável, evitando que venha a ocorrer recolhimento ao município inferior ou superior ao especificado em sua proposta;
- Manter atualizados todos os documentos de habilitação;
- Assumir a inteira responsabilidade pelo cumprimento das normas e legislação ambientais aplicáveis;
- Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
- Assumir a responsabilidade exclusiva, sem ônus para a CONTRATANTE, por quaisquer danos e degradações diretas ou indiretas, porventura causadas ao meio ambiente ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- Assumir a responsabilidade, sem ônus para a CONTRATANTE, pela completa desmobilização de todas as estruturas e equipamentos de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços;
- Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- Observar as normas relativas à gestão de resíduos da construção civil;
- Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

4.16. Da participação do certame

Poderão participar desta licitação as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEPLAG.

Não serão admitidas na licitação as empresas punidas por:

- Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções prescritas no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Uma empresa, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta de preços. Caso uma empresa participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

4.17. Fornecimento de materiais

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, conforme previsto no item "4.15 - Responsabilidade da CONTRATADA" o fornecimento de materiais e insumos para a execução dos serviços, objeto da licitação.

4.17.1. Materiais a serem disponibilizados

A CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades indispensáveis para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário ou solicitado pela CONTRATANTE.

4.17.2. Materiais não previstos no contrato

A CONTRATADA deverá fornecer todos os elementos necessários ao cumprimento do objeto contratual, não sendo computada qualquer falta de equipamentos, materiais ou insumos, devendo, sempre, ser reportado ao fiscal do contrato qualquer tipo de falha durante a prestação do serviço, seja ela decorrente ou não de força maior.

4.18. Das condições de prestação dos serviços

Respeitados os limites estabelecidos no procedimento licitatório e, após assinatura do contrato, a SEINFRA irá convocar a CONTRATADA em até 10 (dez) dias corridos para assinar a Ordem de Início dos Serviços - OIS e dar andamento a execução contratual.

O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Início dos Serviços será considerado como fato qualificador da inexecução parcial e/ou total do objeto constante da respectiva OIS, para os fins previstos na legislação em vigor e no compromisso de execução dos serviços.

Nos preços propostos pela CONTRATADA já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no procedimento licitatório, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

O pagamento da CONTRATADA pela SEINFRA será de acordo com o estipulado no procedimento de contratação ou no Contrato Administrativo.

4.19. Vistoria técnica

A vistoria técnica é de grande importância para execução do objeto do presente PA, visto que, ao realizar-se, os licitantes terão plena visão da localização da entrega do objeto, possíveis dificuldades ou não de execução, levantamento de custos para formação de sua proposta, bem como, dirimir quaisquer dúvidas a respeito do objeto junto aos técnicos da SEINFRA, de modo a não surgirem questionamentos/alegações futuras à administração de fatos não vistos em caso de não vistoria.

Este tipo de exigência visa evitar que Administração seja exposta ao risco de receber propostas inaptas, sem a compreensão de todos os elementos técnicos e financeiros que a efetiva execução do objeto demanda, ou seja, o interessado poderá avaliar efetivamente sua condição técnica.

Elas devem ser agendadas em dias e horários individuais, caso alguma(s) licitante(s) queira(m) vistoriar o local da intervenção. Contudo, baseada em recentes decisões das Cortes de Contas, de modo a evitar eventuais conlúios entre os participantes, a vistoria **não é obrigatória**, cabendo a licitante emitir declaração formal devidamente assinada por responsável técnico que tem pleno conhecimento do serviço como um todo e assumindo expressamente a responsabilidade quanto a questionamentos futuros em detrimento de não visita ao local.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1. Qualificação Técnica-Operacional

Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste ETP.

Comprovação de Aptidão da empresa, através da apresentação de atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o profissional vinculado a licitante prestou serviços, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado, na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº. 8.666/93, observando as peculiaridades do objeto deste TR, devendo o documento estar assinado, datado e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo.

O referido atestado terá sua validade comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT.

Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares do objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância - **39,61%** (onerado) e **39,24%** (desonerado):

- Fornecimento de estaca pré-moldada;
- Cravação de estaca pré-moldada;
- Execução de alvenaria de blocos de concreto estrutural;
- Fornecimento e colocação de Parede de Drywall;
- Emboço com argamassa de cimento e areia;
- Pintura com tinta plastica acetinada a base de PVA;
- Execução de concreto armado.

O domínio da técnica para execução dos itens de maior relevância é fundamental para a boa execução do objeto proposto.

Não será aceita a comprovação de aptidão de que tratam estes itens, por meio de documento emitido pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo;

Comprovação de inscrição ou registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que contemple atividade relacionada ao objeto do Termo de Referência;

5.2. Qualificação Técnica-Profissional

Comprovação da empresa de possuir, em seu corpo técnico ou contratado para a prestação dos serviços, na data de apresentação das propostas, profissional(is), inscrito(s) pelo CREA ou pelo CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no Conselho de Classe da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria empresa (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto do Termo de Referência;

O(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, devem participar do serviço objeto deste processo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.

Não será aceito atestado de serviço/obra inacabada, executada parcialmente ou em andamento.

Não será aceito atestado de capacitação técnica PARCIAL ou de SUBCONTRATADA.

Não será aceito atestado de fiscalização ou coordenação de obras e serviços.

Toda a documentação que comprove a aptidão da empresa e a qualificação do corpo técnico, exigidas neste item, deverá ser entregue juntamente com a habilitação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2.1 Aparelhamento

- Betoneira - 1 und;
- Veículo de passeio 1.0 - 1 und;
- Retroescavadeira - 01 und;
- Andaime - 1 und;

5.2.2 Equipe

- Engenheiro ou arquiteto junior - 1 und;
- Técnico em segurança - 1 und;
- Encarregado - 1 und;
- Eletricista - 1 und;
- Bombeiro Hidráulico - 1 und;

5.3. Qualificação Econômica-financeira

Adota-se para fins de classificação, empresas que possuam capital social em valor correspondente a, no mínimo, 10% do valor estimado para o contrato.

Considerando recentes decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ adota-se ao item de Qualificação Econômica Financeira do Edital os índices de liquidez a seguir, visto que estes são usualmente praticados por aquela Egrégia Corte de Contas:

- Índice Liquidez Geral - $ILG \geq 1$;
- Índice de Liquidez Corrente - $ILC \geq 1$;
- Índice de Endividamento - $IE \leq 1$.

Cabe complementar que a Análise Financeira refere-se à avaliação ou estudo da viabilidade, estabilidade e lucratividade de um negócio ou projeto. A Análise Financeira, no âmbito das empresas é também chamada de Contabilidade Gerencial.

Segundo Clovis Luis Padoveze ao se reportar à obra de Sérgio de Iudícibus (in Contabilidade Gerencial, 5ª Ed.- São Paulo: Atlas, 2008 - p.31). "a Contabilidade Gerencial pode ser caracterizada, superficialmente, como um enfoque especial conferido a várias técnicas e procedimentos contábeis já conhecidos e tratados na contabilidade financeira, na contabilidade de custos, na análise financeira e de balanços etc., colocados numa perspectiva diferente, num grau de detalhe mais analítico ou numa forma de apresentação e classificação diferenciada, de maneira a auxiliar os gerentes das entidades em seu processo decisório".

Ainda segundo Padoveze, Robert N. Anthony, considerado por muitos como um dos precursores da disciplina Contabilidade Gerencial, é bastante sintético em sua caracterização da disciplina: "A Contabilidade Gerencial, que constitui o foco deste livro, preocupa-se com a informação contábil útil à administração." E continua: Segundo a Associação Nacional dos Contadores dos Estados Unidos, através de seu relatório número 1A, "Contabilidade Gerencial é o processo de identificação, mensuração, acumulação, análise, preparação, interpretação e comunicação de informações financeiras utilizadas pela administração para planejamento, avaliação e controle dentro de uma organização e para assegurar e contabilizar o uso apropriado de seus recursos."

Os analistas financeiros geralmente comparam índices financeiros de solvência, lucratividade, crescimento entre outros. Estes índices são obtidos através da divisão de grupos de contas contábeis do balanço patrimonial e / ou da demonstração de resultados, conforme segue:

- Rotação do Ativo - O giro do ativo busca informar quanto foi vendido com o valor investido no ativo.
- Margem Líquida - A margem líquida serve para medir a eficiência e viabilidade do negócio. As rentabilidades líquidas de alguns setores são superiores a de outros.
- Margem Operacional - A margem operacional serve para medir a eficiência das operações da atividade fim da empresa, incluindo tanto a eficiência fabril como a administrativa.
- Margem Bruta - A margem bruta serve para medir a eficiência com que a empresa coloca o seu produto ou serviço à venda.
- Rentabilidade do Ativo - Esse índice é útil para comparação com outras empresas do setor ou na evolução ao longo do tempo.
- Rentabilidade do Patrimônio Líquido - A rentabilidade do P.L. busca indicar a parcela do lucro que sobraría para os acionistas após o pagamento do capital de terceiros.
- **Liquidez Geral** - Esse índice mostra se a empresa tem a capacidade de honrar os seus compromissos em curto e longo prazo.
- **Liquidez Corrente** - Simples divisão entre ativo circulante e Passivo Circulante produz o Índice de Liquidez Corrente, que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.
- Liquidez Seca - Buscando se obter uma melhor indicação de liquidez, alguns analistas preferem utilizar o índice de liquidez seca, que retira do numerador (dos Ativos Circulantes) o ativo menos líquido que são estoques (especialmente na indústria, menos assim para o comércio).
- Liquidez Imediata - Na liquidez imediata se elimina também a necessidade do esforço de cobrança para honrar as obrigações.
- Endividamento Geral - Mede o montante da dívida em relação ao patrimônio líquido da empresa, ou seja, o quanto tem dela e o que pertence aos outros em seu patrimônio.
- **Endividamento Simples** - Mede o montante da dívida em relação a todos os bens e direitos da empresa, quanto menor, melhor. Geralmente é usado para avaliação do endividamento de empresas de grande porte, por ser uma análise mais ampla em relação aos seus negócios.
- Capital de Giro - O capital de giro precisa de acompanhamento permanente, pois está continuamente sofrendo o impacto das diversas mudanças enfrentadas pela empresa.
- Necessidade de Capital de Giro - A necessidade de capital de giro é função do ciclo de caixa da empresa.
- Solvência Geral - A solvência geral mostra a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto prazo, na data do vencimento.

o Índices de Solvência

Do ponto de vista econômico, uma empresa é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações corrente e ainda apresenta uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sobrevivência desta no futuro.

Na estrutura econômico-financeira da empresa deve haver uma certa coerência entre a natureza dos investimentos e a origem dos recursos financeiros. A prudência e a lógica aconselham que os investimentos de longo prazo sejam financiados por capitais permanentes (capital + reservas + obrigações de médio e longo prazo). Nunca uma dívida de curto prazo deve financiar um bem imobilizado.

Os capitais permanentes não só devem financiar o Ativo fixo, mas também uma parte do circulante. A parte do Ativo Circulante financiada com capitais permanentes constitui o chamado Capital de Giro. O excesso de capital permanente sobre o Ativo Fixo, que é o capital de giro, constitui uma margem de garantia ou de segurança (solvência) financeira que permite compensar os desajustes entre os fluxos financeiros de entrada e saída provocados pelo ciclo operacional.

Grau de cobertura do Ativo real sobre o Passivo exigível = $(\text{Ativo Total} / \text{Total de recursos de terceiros})$.

Quanto maior seja este índice, maior será a solvência da empresa, o qual em todo caso, deverá ser superior a 1. Se o valor deste índice for inferior a 1, significa que a empresa está em uma situação de quebra técnica, o que não supõe que a entidade tenha que suspender os pagamentos, já que uma ótima gestão financeira pode atrasar o aparecimento de tal insolvência e inclusive pode até chegar a recuperar um patrimônio líquido positivo.

Índice de cobertura do capital próprio sobre o imobilizado = $((\text{Capital} + \text{Reservas}) / \text{Imobilizado})$.

Um índice de 1 significa que o imobilizado está financiado totalmente por recursos próprios, e isto eleva a solidez financeira da empresa. Índice de cobertura do capital permanente sobre o ativo permanente = $(\text{Capital Permanente} / \text{Ativo Permanente Líquido})$. Quanto maior for o excesso do valor deste índice sobre 1, ou

seja, quanto maior for o valor do capital de giro positivo, mais solvente será a empresa.

Especificamente com relação à adoção de análise da saúde financeira dos licitantes, reza o parágrafo 5º, do art. 31, da Lei 8.666/93: “A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.”

É condição precípua levar em consideração que a qualificação econômico-financeira visa apurar a disponibilidade de recursos econômico-financeiros para a satisfatória execução do objeto da contratação. Como a utilização dos índices propostos para o presente certame tem sido constantemente utilizada nas licitações da SEOBRA, logrando êxito na avaliação objetiva dos licitantes, para comprovação de que os licitantes têm condições da garantia da execução dos serviços nos termos desejados, defendemos a sua manutenção.

No sentido de procurar garantir uma avaliação segura das condições econômico-financeiras dos licitantes, obedecendo-se ao princípio da proporcionalidade, bem como da razoabilidade. Especificamente com relação ao Índice de Solvência adotado, ele nos mostra que a saúde financeira da empresa garante é alta e previne a solução de continuidade no caso de atrasos e intercorrências, que são comuns em obras dessa natureza, como, por exemplo atrasos nas medições ou nas aprovações das mesmas, redundando em alongamento no fluxo de pagamentos.

Não podemos esquecer o prof. Marçal Justen Filho nos lembra:

“Excetuadas as hipóteses de pagamento antecipado, incumbirá ao contratado executar com recursos próprios o objeto de sua prestação. Somente perceberá pagamento, de regra, após recebida e aprovada a prestação pela Administração Pública. O interessado deverá dispor de recursos financeiros para custeio das despesas (...) necessárias ao cumprimento das obrigações advindas do contrato. Aquele que não dispuser de recursos para tanto não será titular de direito de licitar, pois a carência de recursos faz presumir a inviabilidade da execução satisfatória do contrato e impossibilidade de arcar com as consequências de eventual inadimplemento” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos, 11ª Ed.- São Paulo: Dialética, 2005 - p.567).

Diante do exposto, sugerimos a manutenção destes índices na minuta do Edital, visto que estes são índices usualmente praticados no mercado, bem como adotados nas ilustres Cortes de Contas que garantem segurança para Administração e que, não restringem a competitividade.

6. AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá:

- Manter atualizados todos os documentos de habilitação e licenças para funcionamento;
- Assumir a inteira responsabilidade pelo cumprimento das normas e legislação ambientais aplicáveis.
- Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
- Assumir a responsabilidade exclusiva, sem ônus para a CONTRATANTE, por quaisquer danos e degradações diretas ou indiretas, porventura causadas ao meio ambiente ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços especificados no presente Termo de Referência;
- Assumir a responsabilidade, sem ônus para a CONTRATANTE, pela completa desmobilização de todas as estruturas e equipamentos de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Servidores que participarão da fiscalização do contrato a ser celebrado

GESTÃO DO CONTRATO:

Thaís Souto Maia - ID: 5111792-4

FISCAIS DO CONTRATO:

Aloisio Joaquim Rodrigues Junior – ID 5108632-8

Alexandre Bickel Leite - Assessor - ID 5098182-0;

Carla Maria Lopes Neves – ID 51226618;

Deverão o Gestor e os fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando, em registros próprios, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas e defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando sua ocorrência em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93.

A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

NÃO é responsabilidade da fiscalização:

- Indicar profissionais ou empresas para contratação por parte da CONTRATADA;

7.2. Da fiscalização

7.2.1. da execução do serviço

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por representantes designados.

A CONTRATADA obriga-se a manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução.

7.2.2. do cumprimento das obrigações trabalhistas

A CONTRATADA deverá apresentar, junto com as medições de serviço, todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal quanto aos débitos trabalhistas, tributários, FGTS, INSS, Receita Federal.

7.2.3. em caso de descumprimento do elencado no subitem anterior

Retenção das notas fiscais ou faturas em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Retenção da garantia contratual prestada para cobertura dos casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária da CONTRATADA.

7.3. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

Os mecanismos de comunicação a serem utilizados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser feitos por escrito, via e-mail da Comissão de Fiscalização e posteriormente protocolado na sede da SEINFRA, informando-se os dados necessários ao local de prestação e a natureza dos serviços.

7.4. Recebimento provisório e definitivo do objeto

Quando os serviços/obras contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato, à SEINFRA.

A CONTRATADA deverá protocolá-lo, em papel timbrado, juntamente com "DATA-BOOK" (meio físico e digital) no Campo de São Cristóvão, nº 138 – 5º andar, Campo de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.

O "DATA-BOOK" deverá conter a seguinte documentação:

- Cópia do contrato e publicação na imprensa oficial;
- Cópia do(s) Termo(s) Aditivo(s) e publicação(ões) na imprensa oficial, caso aplicável;
- Cópia da Publicação(ões) da Comissão de Fiscalização na imprensa oficial;
- Cópia da Ordem de início dos serviços;
- Cópia da ARTs e/ou RRTs de responsabilidade técnica;
- Diário de Obras de todos os períodos de execução, para obras;
- Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR de todo material transportado durante o contrato, caso haja transporte de material;
- Distância Média de Transportes – DMT, caso haja transporte de material para "bota-fora" e/ou para fornecimento de material(is) (jazidas, etc.);
- Licenças Ambientais;
- Licença do local de "bota-fora", caso haja transporte de material;
- Planilhas orçamentárias da CONTRATANTE e CONTRATADA (formatos **xls* e **pdf*);
- Projetos Básico, Executivo e "As built" (**dwg* e **pdf*) devidamente assinadas, caso aplicável;
- Termo de Referência, caso aplicável;
- Cronograma físico-financeiro previsto e executado (**xls* e **pdf*);
- Composição de BDI da CONTRATANTE e CONTRATADA;
- Planilhas de medição e suas respectivas memórias de cálculo devidamente assinadas (**xls* e **pdf*);
- Relatório fotográfico contemplando todas as etapas da obra e relatório fotográfico final (obra concluída);
- Memória de cálculo dos projetos apresentados, devidamente assinadas (**xls* e **pdf*);
- Ensaios, boletins de sondagens, perfuração e de execução de serviços, (realizados durante a fase de elaboração dos projetos e de execução da obra), caso aplicável;
- Certificado de Qualidade do Material/Equipamento, caso aplicável;
- Relatório final de obras (descritivo - serviços executados, escopo do contrato, cronograma etc.);
- Certidões e documentos de habilitação atualizados e vigentes;

O Recebimento Provisório ficará a cargo dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada.

O recebimento provisório do objeto dar-se-á com a execução do objeto dentro das especificações técnicas e de acordo com a proposta da CONTRATADA e mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE

O recebimento provisório só poderá ser emitido após aprovação de todos os documentos, projetos, laudos e planilhas pela Comissão designada.

Caso algum documento esteja incorreto ou apresente alguma inconsistência, o prazo será reiniciado e passará a ser contado após sanado o problema por parte da CONTRATADA.

Caso o Aceite Provisório não seja assinado pelas partes, dentro do período de 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, deverá ser nomeada uma comissão de aceitação provisória pela autoridade competente.

O Recebimento Definitivo ficará a cargo de comissão designada pela autoridade competente, mediante parecer circunstanciado da Comissão, assinado pelas partes, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, consignando a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

O Recebimento Definitivo dar-se-á após recebimento de requerimento entregue pela CONTRATADA consubstanciado com o relatório final apresentado pela equipe de fiscalização, com descrição de toda a execução contratual.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Na hipótese de recusa da aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá corrigir a deficiência apontada, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá adotar as seguintes providências, caso couber:

- a) testar todos os equipamentos e instalações;
- b) revisar todos os acabamentos;
- c) proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

- Corrigir os erros, inconsistências e/ou imperfeições apontadas ou que venham a ser verificados em qualquer dos serviços executados;

Por fim, para emissão do Atestado de Capacidade Técnica - ACT, o objeto do contrato deverá estar concluído, com seus respectivos Recebimentos Provisório e Definitivos publicados na imprensa oficial. Posteriormente, a CONTRATADA deverá protocolar, em papel timbrado, pedido de ACT.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Pagamentos

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente mantida em instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, atualmente Banco BRADESCO S/A, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal e/ou documento por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC/IBGE e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no instrumento de contratação incorrerão em desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, caso a CONTRATADA não esteja aplicando o regime de cotas, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

A CONTRATADA fará jus à aferição dos serviços efetivamente executados, após período determinado no cronograma físico-financeiro e/ou documento que venha a substituí-lo, devidamente aceito e verificado pela comissão de fiscalização para a emissão da fatura. Caso a Comissão de Fiscalização julgar pertinente e, devidamente justificado, poderão ser realizadas medições parciais conforme disponibilidade orçamentária/financeira.

É vedada a antecipação de pagamentos, visto que gera risco à administração, com possível danos ao Erário Público e, consequentemente, responsabilização do ordenador de despesa em caso de não cumprimento da etapa antecipada.

A CONTRATADA só poderá emitir a Nota Fiscal após autorização expressa da SEINFRA por meio de documento oficial ao qual deverá ser feita remissão ao encaminhar a fatura para pagamento, devidamente protocolada no Campo de São Cristóvão, nº 138 – 5º andar, Campo de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato em questão, bem como comprovante de atendimento aos encargos de regularidade fiscal e trabalhista conforme foram exigidas quando da habilitação.

A Nota Fiscal a ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e nas propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, subsequentemente à efetiva prestação de serviços e deverá ser entregue no órgão CONTRATANTE para atesto do serviço e posterior pagamento, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

Caso, excepcionalmente, o objeto também contemple fornecimento de mercadoria ou bem sujeito à incidência do ICMS, o licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

8.2. Critérios e documentos de medição

Adota-se como critérios de medição as orientações da 13ª Edição do Catálogo de Referência da EMOP para detalhamento e correta caracterização dos itens, salvo os orçamentos que utilizarem outras tabelas de referência (SINAPI, SICRO, SCO etc.) e/ou cotações de mercado.

O boletim de medição padronizado pela SEINFRA será fornecido à CONTRATADA.

A cada medição deverão ser entregues os seguintes documentos por parte da CONTRATADA:

- Nota de empenho e seus respectivos reforços, caso aplicável;
- Cópia do Contrato;
- Publicação do Extrato Contratual;
- Publicação da Resolução da Comissão de Fiscalização;
- Ordem de Início dos Serviços;
- Termo(s) aditivo(s), caso aplicável;
- Carta ou ofício de encaminhamento da medição;
- Cópia do ofício de autorização para emissão de Nota Fiscal;
- Folha resumo das planilhas, montando as informações pertinentes a medição em questão (objeto, contrato, processo inicial, período, local, nº da medição etc.);
- Boletim de medição dos serviços acompanhados respectivamente pela Memória de Cálculo (modelo – ANEXO) assinados pelo responsável técnico (indicado em contrato) e da Comissão de Fiscalização (mínimo dois membros);
- Cronograma físico-financeiro (previsto-executado no período);
- Relatório(s) descritivo, fotográfico e/ou de encargos, caso aplicável;
- Plantas, Croquis e/ou relatórios que visam embasar os quantitativos aferidos, caso aplicável;
- Relatório e boletins de perfuração, para serviços de sondagem, caso aplicável;
- Nota fiscal pertinente aos serviços prestados contendo todas informações referentes à medição (objeto, contrato, processo inicial, período, local, nº da medição etc.), conta a ser depositada, retenções conforme legislação específica devidamente assinada por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão de Fiscalização;
- Guia de ISS paga ou a vencer;
- Folha de pagamento – conforme período da medição;
- Folha de ponto e relação de pessoal, com sua respectiva lotação/atribuição – conforme período da medição;
- Relatório GFIP-SEFIP completo com protocolo de envio de arquivo – conforme período da medição;

- Guia de recolhimento do FGTS (GRF) e INSS (GPS) com autenticação mecânica ou acompanhada de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet - conforme período da medição;
- Certidões Negativas sendo:
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Certidão negativa de débitos junto às fazendas estadual (para empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, são duas certidões, uma emitida pela SEFAZ/RJ e outra emitida pela PGE/RJ) ou distrital e municipal do domicílio sede da contratada.
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT assinadas pelo profissional e pelo Gestor ou Presidente da Comissão. Caso haja substituição de profissional ao longo da execução contratual, a CONTRATADA deverá apresentar toda a documentação de habilitação do profissional exigida no edital de contratação para fins de aptidão do mesmo, inclusive as Certidões de Acervo Técnico - CAT;
- Alvará e/ou Licença de Operação Válida;
- Relatório da Comissão de Fiscalização detalhado, demonstrando descritivamente os serviços realizados no período;
- Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, caso haja transporte de material;
- Distância Média de Transportes – DMT, caso haja transporte de material para "bota-fora" e/ou para fornecimento de material(is) (jazidas, etc.), observado os limites da planilha orçamentária original;
- Licença de operação do local do “bota-fora”, caso haja transporte de material;
- Diário de Obras - referente ao período da medição;
- Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Relatório de ensaios, caso aplicável;
- Croqui e boletim de perfuração de tirantes, grampos, estacas ou DHP's, caso aplicável;
- Relatórios de testes de estanqueidade ou similares, caso aplicável;
- Comprovação de realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais;
- Comprovação da realização de treinamentos e/ ou reciclagem, quando aplicável.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

9.1. Das Sanções

A inexecução dos serviços solicitados, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, à(s) seguinte(s) penalidade(s) que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

I - Advertência;

II - Multa administrativa;

III - Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

- Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no parágrafo acima também deverão ser considerados para a sua fixação.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão CONTRATANTE, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- A advertência e a multa, previstas nos incisos **I** e **II**, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- A sanção prevista no inciso **III**, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- A aplicação da sanção prevista no inciso **IV** é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

A multa administrativa, prevista no inciso **II**:

- Corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- Deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista no inciso **III**:

- Não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no inciso **IV**, perdurará pelo tempo em que remanescerem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- Fraudar a execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- Comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

A reabilitação referida no parágrafo anterior poderá ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da sanção.

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não aferido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Se o valor das multas previstas no inciso II (multa administrativa) e no parágrafo anterior (multa de mora), , aplicadas cumulativamente ou de forma independente, for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

- A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado, indicando a infração cometida, os fatos, os dispositivos do instrumento convocatório e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.
- Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.
- A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nos incisos **I**, **II** e **III**, obedecido o prazo de 10 (dez) dias, no caso do inciso **IV**.

Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

- A CONTRATADA ficará impedida de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:
 - suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
 - impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

- Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para Órgão Central de Logística (SUBLOG/SEPLAG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nos incisos **III** e **IV**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- A aplicação das sanções mencionadas acima deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão pela SEINFRA na seguinte dotação orçamentária (26050498)

FONTE: 150

PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.16.482.0459.5676

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.07

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

11. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos e dúvidas terão como diretrizes o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo os casos omissos resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, assim como observados os princípios que norteiam o agir da Administração Pública.

Por fim, é importante esclarecer que as obras contratadas se limitam unicamente a construção de conjunto habitacional com 423 unidades habitacionais e 12 unidades comerciais, bairro Vila Nova, no município de Duque de Caxias/RJ, não havendo qualquer realização de atividade de gerenciamento/supervisão por parte da CONTRATADA na contratação de outros serviços que se fizerem necessários.

13. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Declaramos que somos responsáveis pela elaboração do presente Termo de Referência e que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias é a responsável pela elaboração dos orçamentos, projetos, memoriais e demais documentos técnicos, sendo atuais e adequados de acordo com análise da área técnica.

Declaramos, ainda, que somos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do p.p., salvo os demais documentos elaborados pela Prefeitura de Duque de Caxias, para **"Contratação, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de conjunto habitacional com 423 unidades habitacionais e 12 unidades comerciais no bairro Vila Nova, município de Duque de Caxias/RJ"**, para constar como anexo ao Edital.

Aurelio Vogas Barreto
Assessor Especial
ID 4425961-1
CREA/RJ 2018108909

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações acima.

Allan Borges Nogueira
Subsecretário de Habitação
ID 4349127-8

ANEXO I – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA adotará Acordo de Nível de Serviços – ANS como instrumento para avaliação e controle da qualidade e desempenho dos serviços prestados pela CONTRATADA, segundo os critérios indicados nos itens subsequentes:

FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços seja executada com qualidade e eficiência e, por conseguinte, esteja condizente com os requisitos descritos no presente Termo de Referência.

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO: Anotações em livro próprio; Fichas de Acompanhamento de Contrato e/ou e-mails, todos emitidos pela Fiscalização do Contrato (ou servidor por ela designado).

JUSTIFICATIVA: A Contratada poderá apresentar justificativa para todos os registros passíveis de pontuação, que deverá ser analisada pela Fiscalização do Contrato e respondida antes da aplicação da pontuação.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E PONTUAÇÃO:

Item do ANS	Referência no Termo de referência	Pontuação	Critérios não cumpridos
1	Item 2.6	3	Executar os serviços em até 480 (quatrocentos e oitenta) dias do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATANTE.
2	Item 3	3	A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.
3	Item 4.1	5	executora deverá atender, estritamente, as especificações constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência, sendo, posteriormente, atestados pela comissão de fiscalização do contrato.
4	Item 4.1	2	A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que prejudiquem o andamento dos serviços.
5	Item 4.7	3	Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.
6	Item 4.7	5	Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.
7	Item 4.7	5	Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

9	Item 4.8	3	Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012, no que couber.
10	Item 4.15	4	Cumprir cronograma físico (anexo) e as etapas de execução dos serviços, realizando com zelo e fidelidade a prática da sua boa execução, observando as formas, as medidas, os desenhos e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se
11	Item 4.15	4	A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e trabalhistas relativos aos contratos de trabalho dos empregados envolvidos na execução do contrato.
12	Item 4.15	5	Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciária ou Securitária e decorrentes da execução do presente termo.
13	Item 4.15	5	A CONTRATADA se responsabilizará pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados por/a terceiros.
14	Item 4.15	3	Observar as normas relativas à gestão de resíduos da construção civil;
15	Item 4.15	4	Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou quando da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.
16	Item 4.15	5	Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da SEINFRA.
17	Item 4.15	2	Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste TR, sem prévia autorização da SEINFRA.
18	Item 4.17.2	4	A CONTRATADA deverá fornecer todos os elementos necessários ao cumprimento do objeto contratual, não sendo computada qualquer falta de equipamentos, materiais ou insumos, devendo, sempre, ser reportado ao fiscal do contrato qualquer tipo de falha durante a prestação do serviço, seja ela decorrente ou não de força maior.
19	Item 6	3	A CONTRATADA deverá: Manter atualizados todos os documentos de habilitação e licenças para funcionamento.
20	Item 7.2.2	5	A CONTRATADA deverá apresentar, junto com as medições de serviço, todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal quanto aos débitos trabalhistas, tributários, FGTS, INSS, Receita Federal.
21	Item 8.1	3	A CONTRATADA só poderá emitir a Nota Fiscal após autorização expressa da SEINFRA por meio de documento oficial ao qual deverá ser feita remissão ao encaminhar a fatura para pagamento, devidamente protocolada no Campo de São Cristóvão, nº 138 – 5º andar, Campo de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato em questão, bem como comprovante de atendimento aos encargos de regularidade fiscal e trabalhista conforme foram exigidas quando da habilitação.

PERIODICIDADE: Mensal

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) imediata, isto é, assim que o contrato entrar em exercício.

MECANISMO DE CÁLCULO: Somatório dos pontos obtidos nas infrações.

FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO:

De 3 a 4 pontos = recebimento de 98% do valor da fatura de serviços;

De 5 a 6 pontos = recebimento de 95% do valor da fatura de serviços;

De 7 a 8 pontos = recebimento de 92% do valor da fatura de serviços;

Acima de 8 pontos = recebimento de 90% do valor da fatura de serviços.

Abaixo temos um exemplo de cálculo

PLANILHA DE CONTROLE DOS ITENS PONTUADOS E SOMATÓRIO DE DESCONTO:

Mês de referência/ano	Item do ANS	Instrumento de medição	Pontuação
Outubro/2021	1	Executar os serviços em até 6 (seis) meses do recebimento da solicitação pela CONTRATANTE.	3
	7	Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.	5
Total			8 pontos (recebimento de 92% da fatura)

DATA DO ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO DO ANS PARA A CONTRATADA, APÓS A APURAÇÃO:

Dia: XX, mês XX, ano 202X	Por meio eletrônico ou pessoalmente, por meio de representante da Contratada.
---------------------------	---

OBSERVAÇÕES:

As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços;

Mensalmente, após o último dia do mês, a Fiscalização do Contrato da SEINFRA/RJ deverá preencher este formulário para a obtenção do resultado do Acordo de Serviço, comunicando à Contratada sobre o resultado da apuração até o segundo dia útil do mês. A comunicação poderá ser feita pessoalmente, ou por meio eletrônico. As ocorrências que não foram apuradas no período de referência poderão ser incluídas no período subsequente.

O Setor Financeiro da SEINFRA/RJ receberá da Comissão de Fiscalização o ANS preenchido junto com a Nota Fiscal do mês.

Rio de Janeiro, de de 20

Ass. e Carimbo – Fiscal do Contrato 1

Ass. e Carimbo – Fiscal do Contrato 2

ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEINFRA/SUBCCID N.º

de DD de MÊS de 20

INTRODUÇÃO

Por intermédio da Ordem de Serviço será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.

1 – IDENTIFICAÇÃO		
Ordem de Serviço/OFB N°:		
Contrato n°:		
Vigência:		
Contratada:		
Data da Emissão:	Área Requisitante do Serviço:	
Usuário Solicitante:		
E-mail:		Telefone:
Descrição da Solução de TI:		
Objetivos Gerais:		
Objetivos Específicos:		
Natureza:		
Justificativa:		
Métricas:		
Restrições:		
Premissas:		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS									
Item	Lote/Item do lote	Descrição do Produto ou Serviço	Métrica	Valor Unit. (R\$)	Quantidade/Volume	Valor Total (R\$)	Entregáveis/Critérios de Aceitação	Complexidade	Severidade

3 – INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES									
Durante o período de adaptação operacional (90 dias), que se inicia quando da efetiva entrada em produção dos serviços, os níveis mínimos de serviços estabelecidos são apurados normalmente a cada entrega, mas não causam impacto nos valores devidos, caso ocorra insuficiência na avaliação de qualidade que não caracterize faltas graves ou inexecução contratual.									

4 – CRONOGRAMA			
Item referente ao Produto/Serviço	Início Previsto	Fim Previsto	Prazo Máximo

5 – ARTEFATOS / PRODUTOS	
Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados

6 – CIÊNCIA	
CONTRATANTE	
Área Requisitante	Gestor do Contrato
CONTRATADA	
PREPOSTO	

Rio de Janeiro, 10 fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Vogas Barreto, Superintendente**, em 10/02/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Borges Nogueira, Subsecretário**, em 10/02/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28524579** e o código CRC **C85CB20B**.

Referência: Processo nº SEI-170026/002565/2021

SEI nº 28524579

Rua Campo de São Cristóvão,, 138 - 5º andar - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/seinfra/principal>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Obra:

**PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO
HABITACIONAL PARQUE VILA NOVA**

Endereço da obra:

Rua São Paulo, s/nº – Parque Vila Nova
1º Distrito - Duque de Caxias – RJ

Área modificada:

12.559,82m²

Prazo da obra:

16 meses (480 dias corridos)



Memorial Justificativo e Descritivo
Conjunto Habitacional Parque Vila Nova

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____

Secretaria Municipal de
Obras e
Defesa Civil



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

Obra:

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VILA NOVA

Endereço da obra:

**Rua São Paulo, S/N – Parque Vila Nova
1º Distrito - Duque de Caxias - RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Sumário

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	1
MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	5
1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO	6
2. JUSTIFICATIVA	6
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	7
4. LISTA DE PROJETOS	7
5. INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	8
6. ACEITABILIDADE DO OBJETO	8
7. GARANTIA CONTRATUAL	8
8. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS	8
8.1. DOS MATERIAIS	9
8.2. DOS SERVIÇOS	9
8.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10
8.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS	11
9.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"	11
9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE	11
10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	12
11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	14
12. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES	15
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	18
15. RESCISÃO CONTRATUAL	20
16. PRAZO DA OBRA	21
17. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO	21
18. DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE	23
19. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	23
20. REGIME DE EXECUÇÃO	23
22. DA SUBCONTRATAÇÃO	24
23. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA	24
24. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	24
25. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



26.	DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	24
27.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.....	25
27.1	SERVIÇOS: Serviço de Escritório, Laboratório e Campo	25
27.2	SERVIÇOS: Canteiro de obras.....	25
27.3	SERVIÇOS: Movimento de terra	26
27.4	SERVIÇOS: Transportes	26
27.5	SERVIÇOS: Serviços complementares	27
27.6	SERVIÇOS: Galeria drenos e conexões	27
27.7	SERVIÇOS: Fundações	28
27.8	SERVIÇOS: Estrutura	29
27.9	SERVIÇOS: Alvenaria e divisórias	29
27.10	SERVIÇOS: Revestimento de paredes, tetos e pisos	29
27.11	SERVIÇOS: Esquadrias de PVC, ferro, alumínio ou madeira, vidraças e ferragens.....	30
27.12	SERVIÇOS: Instalações hidráulicas, sanitárias e mecânicas.....	32
27.13	SERVIÇOS: Coberturas, isolamentos e impermeabilizações	34
27.14	SERVIÇOS: Pinturas	34
27.15	SERVIÇOS: Aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos, mecânicos e esportivos	35
27.16	SERVIÇOS: Instalações elétricas	37
27.17	SERVIÇOS: Limpeza geral	40
27.18	SERVIÇOS: Administração	40
28.	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.....	40
29.	DISPOSIÇÃO FINAL	40
30.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42
30.1	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	42
30.2	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL	42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

O projeto foi elaborado para a construção de um “Conjunto Habitacional Parque Vila Nova”. O projeto foi idealizado para o terreno localizado no Parque Vila Nova, Centro, 1º Distrito de Duque de Caxias.

O terreno está inserido em uma área totalmente comercial do Centro de Duque de Caxias, localizado na região central de Duque de Caxias, em frente ao Prezunic e ao Shopping Center e próximo ao Calçadão José de Alvarenga. Trata-se de um local de fácil acesso, próximo a vasta condução e vias arteriais. Facilitando assim o acesso dos usuários.

Embora seja uma localidade central, ainda sim é uma região crítica, onde há a maior incidência da problemática em questão. O terreno encontra-se em local estratégico, onde em seu entorno há um grande número de pessoas em situação de rua, e submetidas a condições bastante insalubres.

• INFRAESTRUTURA

- ✓ Pavimentação asfáltica do terreno, vias com 6m de largura visando tráfego em mão dupla nos domínios do conjunto habitacional - 5.793,91m²
- ✓ Pavimentação de calçadas externas, internas e áreas comuns com uso de blocos cimentícios intertravados cor cinza- 2.920,39m²;
- ✓ Acabamento de calçadas externas e pavimentação das áreas comuns com uso de blocos cimentícios intertravados cor azul- 296,25m²;
- ✓ Pavimentação de áreas comuns adjacentes ao salão de festas com uso de blocos cimentícios intertravados cor vermelha- 352,37m²;
- ✓ Estacionamento externo e interno com 220 vagas somadas (52% das unidades habitacionais), sendo 12 vagas destinadas a PCD (3% das unidades habitacionais);
- ✓ Implantação de 40 canteiros circulares, em cada canteiro uma árvore de médio a grande porte. Diâmetros dos canteiros variando entre 1,20m e 2,00m;
- ✓ Vegetação com 3 ipês amarelos, 4 ipês roxos, 36 ipês verdes e 21 palmeiras jerivás, contando ainda com 120 mudas das arbustivas clusias;
- ✓ Áreas permeáveis com gramado tipo esmeralda - 1.831,57m²;
- ✓ Área técnica com estação de tratamento de esgoto de 78,30m², abrigos para gás com 21,00m² e dois reservatórios de capacidade para 100.000L;
- ✓ Salão de festas de 176,00m² com cozinha e banheiros, sendo duas de suas cabines adaptadas para PCD;
- ✓ Área comum e de vivência com mesas retangulares e bancos de concreto, em setor arborizado com paisagismo moderno;
- ✓ Guarita voltada para o controle de saída e entrada de veículos;
- ✓ Área para a coleta de lixo;

PRÉDIOS

- ✓ Três blocos com 12 pavimentos, sendo divididos em dois blocos exclusivamente residenciais e um bloco de uso misto, com pavimento térreo mesclando residencial e comercial;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- ✓ 423 Unidades Habitacionais com áreas internas de aproximadamente 50m², sendo 12 unidades adaptadas para PCD;
- ✓ 12 lojas com aproximadamente 25m² no pavimento térreo no bloco de uso misto;
- ✓ Uso de elevadores em todos os 3 blocos;
- ✓ Paredes estruturais em blocos de concreto evitando uso de pilares;

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Projeto de construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, em área total de 12.559,82 m². Localizado na Rua São Paulo, S/Nº – Parque Vila Nova - 1º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

2. JUSTIFICATIVA

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (SMODC/PMDC) elaborou o “Projeto de Construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova”, em Duque de Caxias/RJ.

A construção do Conjunto Habitacional garantirá moradia digna a uma parte da população da Duque de Caxias que por sua vez vivem em condições insalubres, com a falta de saneamento básico.

A seguir está a localização do empreendimento:



Figura 01: Localização do Conjunto Habitacional Vila Nova.

Fonte da Imagem: Google Maps (Acessado 09/SETEMBRO/2021).

O presente memorial tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços, conforme “Projeto de Construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova.”

O projeto contempla uma reestruturação da comunidade afim de trazer melhor infraestrutura e moradia .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A ação de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todo o projeto de arquitetura/urbanização foi executado conforme projeto de topografia, inclusive a movimentação de terra necessária para nivelamento da área a ser trabalhada.

Caso haja a impossibilidade de execução de qualquer tipo de serviço aqui proposto, o mesmo deverá ser prontamente comunicado aos órgãos responsáveis.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O local da reforma situa-se na Rua São Paulo, S/Nº – Parque Vila Nova – 1º Distrito de Duque de Caxias, em área total de 12.559,82 m².

4. LISTA DE PROJETOS

Pranchas	Descrição
PROJETO DE ARQUITETURA Planta de Implantação - 01/06 Planta Baixa e Layout Pavimento Térreo – 02/06 Planta Baixa e Layout Pavimento Tipo e Cobertura – 03/06 Corte AA – 04/06 Corte BB e Fachada Lateral – 05/06 Fachada Frontal – 06/06 PROJETO DE ELÉTRICA Instalações elétricas pavimento térreo- 01/02 ELE Instalações elétricas Diagrama Unifilar- 02/02 ELE COMPLEMENTARES Esgoto pavimento térreo 01/02 E Esgoto pavimento tipo e cobertura 02/02 E Implantação- Hidráulica 01/03 H Hidráulica pavimento térreo 02/03 H Hidráulica pavimento tipo e cobertura 03/03 H Gás 01/01G Sinalização piso tátil 01/01 SIN. Detalhes típicos -01/01 EST.	Projeto de Construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



5. INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O início dos serviços se dará a partir de memorando de início emitido pela Secretaria Municipal Obras e defesa civil.

O prazo de contrato é de 16 meses (480 dias corridos), a contar do memorando de início supracitado.

6. ACEITABILIDADE DO OBJETO

O recebimento provisório se dará em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do contratado a partir de solicitação da empresa, através de documento timbrado, sendo elaborado posteriormente, pela comissão fiscalizadora, relatório de conclusão, gerando ou não ações e prazos para que a empresa execute a correção.

O recebimento definitivo será de 30 (trinta) dias corridos, emitido pela comissão fiscalizadora, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7. GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual do objeto em questão deve ser de 5% do valor contratado, por sua vez, se destina a assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo e representa cláusula exorbitante do contrato administrativo, nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93.

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme previsto no art. 56, §4º, da lei nº 8.666/93.

A supremacia da Administração em relação ao contratado se manifesta pela possibilidade de o valor prestado em garantia contratual servir como pagamento de multas aplicadas e demais encargos.

8. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto que indique como os serviços ou obras devem ser executados, ou que especifique os materiais a serem empregados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado a sua substituição, a juízo da Fiscalização.

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas, a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Será de responsabilidade da Contratada, o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

8.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados neste caderno, porém incorporados ao projeto. A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e em refazer os trabalhos.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Contratante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e número de pessoal trabalhando na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos.

8.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por ser um empreendimento com a parte estrutural existente, as contratadas deverão no mínimo seguir as seguintes orientações abaixo descritas:

- Aceitar e concordar que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado;
- Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades;
- Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes do Edital de Licitação e a presente especificação;
- No caso de erros ou discrepâncias, o projetista deverá corrigi-las, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado a fiscalização;
- Se do contrato constar condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre esta especificação técnica, quando existirem discrepâncias entre as mesmas;
- Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nesta especificação para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário;
- Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver discriminada, esta deverá ser considerada para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente;
- Será necessário, manter contato com as repartições competentes como CREA, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações, inspeções e vistorias quando se fizer necessário;
- Os materiais a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade;
- Os empregos dos materiais na obra, pela contratada, só serão aceitos após apresentação e aprovação dos mesmos pela fiscalização;
- Os materiais que chegarem à obra, devem além de todas as checagens estipuladas, ser comparados com as amostras aprovadas;
- Os materiais que se encontrarem na obra e já aprovados pela fiscalização, devem ser guardados e conservados cuidadosamente até a conclusão da obra.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



8.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os itens abaixo discriminados, caso necessário, a eventual substituição de algumas das especificações deste memorial.

A mudança somente ocorrerá após aprovação da fiscalização e devidamente documentada. Os critérios para a similaridade são:

- Dois ou mais materiais ou equipamentos, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, indicados nesta especificação, serão considerados similares com equivalência técnica;
- Se apresentarem a mesma função construtiva e divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;
- A similaridade quando existir deverá ser realizada sem ônus para a contratante;
- A fiscalização após análise, deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;
- A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

9.5 DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"

De acordo com a súmula 261 do TCU, em licitações de obras e serviços de engenharia, faz-se necessário o projeto básico adequado ao objeto pretendido, atualizado e aprovado, com todos os requisitos descritos no art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93, consistindo ato ilegal a revisão deste projeto básico aprovado ou a elaboração de projeto executivo que modifique o objeto originalmente contratado em outro de natureza ou motivação diversa.

Após a conclusão da obra, deverá ser entregue a "As Built", ou seja, "como construído" - Um projeto final, considerando todas as alterações que foram necessárias durante a obra.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE

De acordo com o Capítulo III, da lei nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 " Das Condições Gerais de Acessibilidade" o Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se, condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



De acordo com a Lei nº 13.146 de 6 de Julho de 2015 serão rigorosamente atendidas as regras feitas de acessibilidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para o contato com a CONTRATANTE, a qualquer momento.

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.

Manter atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área de Jurídica da CONTRATANTE.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que está assim o solicitar, cópia dos comprovantes de pagamentos, de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência na execução do Contrato, que deverá ser confirmado por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.

Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente contrato.

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar a municipalidade ou a terceiros, decorrente da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as 28 Normas Regulamentadoras – NR.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços especificados neste termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:

Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;

Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletivo (EPC).

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)", devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA – Resoluções Nº 348/2004; 431/2011, 448/2012 e 469/2015), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.

A CONTRATADA, quando for o caso, deverá no prazo de 10 dias corridos, promover os reparos, correções ou substituições que se fizerem necessárias, desde que solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil de Duque de Caxias.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com a IN SLTI/MO N. 05/2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de Referência.

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, quando for o caso.

A conformidade do material a ser solicitado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA (nota fiscal, fatura ou equivalente) que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecimento neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

A exigência de visita técnica antes da licitação é admitida, desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) demonstração da imprescindibilidade da visita; (ii) não imposição de que a visita seja realizada pelo engenheiro responsável pela obra; e (iii) não seja estabelecido prazo exíguo para os licitantes vistoriarem os diversos locais onde os serviços serão executados. A visita deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras (junto ao e-mail joaofrauches.pmdc@gmail.com) cumprindo os critérios acima.

Os resultados dessa verificação preliminar, a qual será feita antes da apresentação da proposta, deverá a parte interessada dar imediata comunicação por escrito, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias, que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras. Sem o que carecerá de base apropriada qualquer reivindicação a assinatura do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Destaca-se que a visita técnica fica sendo subjugada como facultativa, porém fica sob responsabilidade da contratada apresentar declaração que os documentos constantes no edital são suficientes para elaboração da proposta, não podendo assim na fase de execução de obra, solicitar acertos em função de eventuais omissões.

13 GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao Secretário Municipal Obras e Defesa Civil, a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, para recebimento de material, acompanhamento e fiscalização do contrato durante toda sua vigência, de forma a garantir a plena execução do objeto contratual, em consonância com o disposto nos artigos 37 a 39 do Decreto Municipal 7.349/2019 e Lei Federal 8.666/93.

A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores, devendo a cópia do Ato ser integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato. Deverá ser disponibilizado na intranet da PMDC, pela Secretaria contratante, cópia da Portaria de designação de Fiscais e Gerentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato.

Todas as responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal estão descritas nos incisos do art. 38 do Decreto Municipal nº 7.349/2019, devendo ser observados:

- 1) Responsabilidades atribuídas ao Gerente:
 - a) O controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;
 - b) A confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bem ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
 - c) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
 - d) Recomendar a aplicação de sanções e/ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;
 - e) Elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação;
 - f) Recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



2) Responsabilidades atribuídas ao Fiscal:

- a) A elaboração de relatórios de fiscalização justificados e fundamentados;
- b) O acompanhamento em campo dos serviços, se couber;
- c) A verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;
- d) A pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.506, de 2000 e na Lei Federal nº 8666, de 1993 e demais legislações pertinentes, resguardando o direito à ampla defesa e contraditório.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993, e do art. 37, 38 e 39 do Decreto Municipal 7.349, de 2019.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

O Responsável Técnico, deverá manter o livro "Diário de Obra" preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária e dimensionamento de equipes durante todo o tempo de execução da obra.

A Fiscalização terá acesso direto ao "Diário de Obra", podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no "Diário de Obra".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no boletim oficial do município.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes e em respaldo ao art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do Contratante, desde que não configure infração mais grave, incluindo-se:
 - omitir da fiscalização qualquer anormalidade verificada no fornecimento;
 - dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento a solicitações do Contratante;
- b) Multa calculada sobre o valor do contrato nos seguintes casos:
 - I. Atraso no início da execução do Contrato correspondente a 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
 - II. Inexecução total ou parcial dos serviços, correspondente a 1% (um por cento) por dia de inexecução, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção de multa.

As sanções acima citadas, também serão aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

A autoridade competente, Secretaria Municipal de Obras e defesa civil, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou os prejuízos causados ao Contratante serão avaliadas após instauração de processo administrativo próprio, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou ainda, quando for o caso, inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

A multa por atraso injustificado na execução do contrato, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas por Lei.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", em consonância com o art. 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela licitação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste Tópico.

Deverão ser observados os art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos de rescisão contratual o disposto no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. As hipóteses a seguir indicam motivos de rescisão:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta lei;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- n) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- o) Judicial, nos termos da legislação.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

16. PRAZO DA OBRA

A obra terá duração de 16 meses (480 dias corridos) e encontra-se localizada na Rua São Paulo, S/Nº – Parque Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias.

17. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante requerimento da Contratada à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a ser protocolado junto ao Setor de Obras Contratadas da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Avenida Primavera, 78 – Jardim Primavera.

Os pagamentos ocorrerão após a regular liquidação da despesa. A liquidação se dará após a efetiva prestação dos serviços, vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos, conforme o estabelecido no artigo 42 do Decreto nº 7.349/2019.

Os pagamentos serão realizados obedecendo a ordem cronológica determinada pelo Decreto Municipal próprio.

Para fins de registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio de processo específico devidamente autuado, instruídos com os documentos listados nas alíneas "a" até "p" deste tópico.

Na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo e proporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

Na hipótese de pagamento posterior ao vencimento da obrigação, será feita a respectivo e proporcional compensação do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do Inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

O requerimento de pagamento deverá ser instruído com as seguintes documentações:

- a) Requerimento de pagamento;
- b) Nota Fiscal de Serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, datada e atestada por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; deverá estar destacado, no documento fiscal, o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem;
- c) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado(s);
- d) AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
- e) Planilha com detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido;
- f) Nota de Empenho;
- g) Autorizo do Ordenador de Despesas;
- h) Relatório do fiscal do contrato, de acordo com o art. 38, II "a", Decreto Municipal nº 7.349/2019;
- i) Portaria de designação do fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
- j) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
- k) Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral;
- l) GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP (art. 134, inciso I, da IN RFB nº 971/2009);
- m) Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referentes ao período da prestação do serviço;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- n) Documentação de Arrecadação de Receita Federal (DARF) dos tributos federais, quando houver;
- o) Cronograma Físico-Financeiro; havendo descumprimento, anexar justificativa;
- p) Anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da obra.

Os pagamentos deverão observar as diretrizes do art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 42 e Anexo III, ambos do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

18. DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE

O reajustamento dos preços contratados será possível somente com a observação do interregno mínimo de 1 (um) ano, desde que solicitado. Admitindo-se a adoção dos índices específicos ou setoriais da Tabela EMOP, contando da data da apresentação da proposta, até a data de adimplimento de cada parcela conforme prevê o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

No caso de solicitação do reajuste, deve-se instruir o pedido pela metodologia de cálculo de reajustamento, exposição dos índices setoriais aplicáveis, memória de cálculo dos valores liquidados e a liquidar.

19. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais da realização dos serviços e apresentando os registros fotográficos correspondentes;

As medições dos itens de projeto devem estar acompanhadas das memórias de cálculo e dimensionamento a eles relativas, para fins de verificação da adequação da solução adotada.

Itens ou serviços não previstos em decorrência da medição, terão pagamento com base em no custo unitário constante do sistema EMOP, acrescidos do BDI estabelecido pela administração e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação. Itens novos não constantes do sistema EMOP terão preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO, SINAPI, SCO).

20. REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime que se dará à contratação em tela será de Empreitada por Preço Unitário, contratando a execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas pelo fato de não constar projeto executivo do objeto em questão, portanto havendo apenas o projeto básico, o particular não disporá de informações suficientes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



21. TIPO DE LICITAÇÃO

O Tipo de Licitação estabelecido para a contratação em tela é o de Menor Preço (o vencedor será o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço). Essa escolha foi motivada pela especificidade da obra, que caracteriza o objeto como indivisível. Assim, visa-se uma melhor qualidade na entrega dos serviços.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não poderá ocorrer a subcontratação total ou parcial da obra, serviço ou fornecimento, em virtude da complexidade da obra.

23. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Não será admitida a participação do Cooperativa, haja vista a possibilidade de haver subordinação entre o obreiro e o contratado.

24. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Será permitida a participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais, nos moldes do art. 35 da Lei Municipal 2.884/2017.

25. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não poderão participar da presente licitação empresas reunidas em consórcio, por se tratar de escopo de obras de baixa complexidade. Desta forma, as empresas poderão competir entre si, promovendo a competitividade do certame, de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Erário Público Municipal.

26. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos oriundos das atividades relacionadas a execução do objeto devem ser adequadamente destinados em estabelecimentos legalmente habilitados, seguindo as Resoluções CONAMA nº 348/2004; 431/2011, 448/2012 e 469/2015.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



27. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

27.1 SERVIÇOS: Serviço de Escritório, Laboratório e Campo

Projeto executivo de arquitetura, considerando o projeto básico existente, para habitação/edifícios acima de 12000m², apresentado em autocad nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes, coordenação e compatibilização com os projetos;

Projeto executivo de instalação hidráulica para habitações/e edifícios acima de 3.000m², inclusive projeto básico, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;

Projeto executivo estrutural para prédios escolares e/ou adm inistrativos acima de 3000m², considerando o projeto básico e existente, apresentado em autocad nos padrões da contratante, constando de plantas de forma, armação e detalhes;

Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais para habitação/ loteamento de 12.001 até 36.000m², inclusive projeto básico, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;

Projeto executivo de instalação elétrica, considerando o projeto básico existente, para habitações/edifícios de 501 até 30 00m², apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;

Projeto executivo de instalação de incêndio e spda para habitações/edifícios acima de 3000m², inclusive projeto básico, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;

Projeto executivo para sistema de exaustão mecânica de cozinha, considerando o projeto básico existente, apresentado em autocad nos padrões da contratante, com área acima de 100m².

27.2 SERVIÇOS: Canteiro de obras

Placa de identificação de obra pública, tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. fornecimento e colocação;

Aluguel container para escritório c/wc, medindo 2,20m largura ,6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassís reforçados e piso compensado naval, incl.inst. Elétrica e hidro sanitárias, acesso;

Aluguel container, para sanitario-vestiario, medindo 2,20m largura,6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassís reforçados e piso compensado naval, incl.inst. Elétricas e hidro sanitárias;

Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com

BS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



suporte e tomada 3p, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal;

Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura;

Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público;

Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.

27.3 SERVIÇOS: Movimento de terra

Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de fundação, até 1,50m de profundidade, utilizando retroescavadeira, exclusive esgotamento;

Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de fundação, entre 1,50 e 3,00m de profundidade, utilizando retroescavadeira, exclusive esgotamento;

Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material.

27.4 SERVIÇOS: Transportes

Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agrega dos, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 ser ventes;

Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 50km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t;

Carga e descarga de container, segundo descrição da família 0 2.006;

Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente;

Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



27.5 SERVIÇOS: Serviços complementares

Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pa;

Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 20 vezes, inclusive movimentação;

Locação de cadeira suspensa (balancim), conforme nr 18 e ABNT nbr 14751, inclusive kit de segurança completo, exclusive montagem e desmontagem (vide item 05.008.0004);

Montagem e desmontagem de cadeira suspensa (balancim). Custo por balancim;

Placa de acrílico para identificação de portas, medindo (25x8) cm. Fornecimento e colocação;

Placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino ou feminino, de (39x19) cm. Fornecimento e colocação;

Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para saída de emergência, em pvc antichama, dimensões aproximadas de (10x20) cm, de acordo com a norma nbr 13434-2. fornecimento e colocação;

27.6 SERVIÇOS: Galeria drenos e conexões

Coluna de pvc, de diâmetro 25mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria. fornecimento e assentamento;

Coluna de pvc, de diâmetro 32mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria. fornecimento e assentamento;

Coluna de pvc, de diâmetro de 40mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria. fornecimento e assentamento;

Assentamento de tubulação de pvc rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, acerto de fundo de vala, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo considerando o material da própria;

Tubo pvc, serie r, dn 100 mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria. Fornecimento e assentamento;

Assentamento de tubulação de pvc rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, acerto de fundo de vala, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo considerando o material da própria;

Tubo pvc, conforme ABNT nbr-7362, para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço (7x10x20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60x0,60x1,00m, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas;

Caixa de areia de concreto armado de 1,00x1,00x1,80m, para coletor de águas pluviais de 0,40m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura, sendo a base em concreto dosado para fck= 10mpa e revestida de argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume;

Ralo de cobertura semiesférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação;

Caixa de gordura especial em alvenaria de tijolos maciços (7x 10x20cm), em paredes de uma vez (0,20m), medindo 0,80x0,80x0,90 m, inclusive revestimento interno em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 1,5cm, exclusive tampão de ferro;

Tampão de ferro fundido completo, para caixa de inspeção ou semelhante, com 25kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.

27.7 SERVIÇOS: Fundações

Estaca pré-moldada vazada de concreto centrifugado, para carga de 100 t, seção circular, com anel metálico incorporado a peça (somente fornecimento);

Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, inclusive bate-estacas (vide transporte na família 04.025), medida a partir do nível de operação do bate-estacas para carga de trabalho de compressão axial de até 1300kn (130tf);

Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm. Af_05/2021
Emenda metálica em estaca pré-fabricada, para carga de trabalho de compressão axial de até 1300kn (130tf);

Transporte até 25km, montagem e desmontagem de bate-estacas com martelo pesando até 2,5t, com torre, inclusive horas improdutivas da equipe e do equipamento na ida, volta, na montagem e na desmontagem. para distancia além de 25km, acrescentar 0,5% para ca;

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021;

Concreto bombeado com fck=40mpa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento;

Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, em madeira serrada, 4 utilizações. Af_09/2017;

Tela de aço soldada telcon q-636 ou similar, com malha de (10x10) cm, ca-60, com diâmetro de 9mm e 10,09kg/m². Fornecimento e colocação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço ca-60, em fio redondo com diâmetro acima de 5mm;

Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18;

Espaçador circular plástico para cobrimento de armadura de 4,2 a 12,5mm, para concreto armado;

Escoramento de formas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3ª, tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.

27.8 SERVIÇOS: Estrutura

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 15x20x40cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço 1:1:8, em paredes de 15cm de espessura, com vãos ou a restas, até 3,00 de altura e medida pela área real;

Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 80kg de aço ca-50, incluindo mão-de-obra para corte;

Concreto autoadensável (caa) classe de resistência c30, espalhamento sf2, inclui serviço de bombeamento (nbr 15823).

27.9 SERVIÇOS: Alvenaria e divisórias

Parede drywall esp.140mm, estrut.c/montantes simples autoportantes 90mm, a guias horizontais 90mm, ambos aços galv.c/esp.0,5 mm, c/quatro chapas de gesso acartonado standard, esp.12,5mm, larg. 1200mm, fixada aos montantes por meio de parafusos c/tratamento;

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 20% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de uma vez (0,20m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.

27.10 SERVIÇOS: Revestimento de paredes, tetos e pisos

Peitoril de mármore branco nacional, de 2x18cm, com 2 polimentos, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntado com cimento branco;

Forro de pvc em régua de 200mm de largura, espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive rodaforno de pvc para acabamento, estrutura em metalon (20x20) mm e parafusos de fixação. Fornecimento e colocação;

Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento a areia, no traço 1:4, na espessura de 2cm;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, com medidas em torno de 45x45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3;

Soleira de mármore branco nacional, de 2x13cm, com 2 polimentos, assente como em 13.345.0015;

Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, exclusive chapisco e emboco;

Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 30x30cm e 8,5mm de espessura, destinados a carga pesada, com resistência a abrasão p.e.i.-v, assentes e m superfície em osso, com nata sobre a argamassa de cimento, saibro;

Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com granilha nº1 preta e cimento, superfície estucada após a fundição, sem pol;

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2,5cm de espessura, com corante, aplicado sobre chapisco, exclusive este;

Escada em concreto armado moldado in loco, fica 20 mapas, com 2 lances em "u" e laje plana, forma em chapa de madeira compensada resinada. Af_11/2020;

Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm.

27.11 SERVIÇOS: Esquadrias de PVC, ferro, alumínio ou madeira, vidraças e ferragens

Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. fornecimento e colocação;

Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação;

Porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3,5cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação;

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação; -fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado; -maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado;

Porta vidro temperado incolor, 2 folhas de correr, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Ferragens para portas (conjunto completo) de 2 folhas de vidro temperado de 10mm, constando de fornecimento sem colocação (está incluída no fornecimento e do vidro), exclusive mola hidráulica de piso (vide item 14.007.0190);

Instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. Af_01/2021_p;

Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019;

Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016;

Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016;

Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento. Af_03/2016;

Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016;

Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016;

Porta corta-fogo para saída de emergência, medindo (90x210x5cm), classe p-60, em chapa de aço, tendo batente do mesmo material, inclusive 3 pares de dobradiças com mola e fechadura, conforme ABNT nbr 11742. fornecimento e colocação;

Porta corta-fogo, medindo (60x180x5) cm, classe p-60, em chapa de aço, tendo batente do mesmo material, inclusive 3 pares de dobradiças com mola e fechadura. fornecimento e colocação;

Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. fornecimento e colocação;

Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, serie 28, em veneziana. fornecimento e colocação;

Porta de enrolar em chapa raiada nº24, completa, com guias, eixos e molas, com fechadura no centro e cadeado de piso, inclusive este. fornecimento e colocação;

Portinhola para alçapão, cisterna ou caixa d'água elevada, em chapa de ferro galvanizado nº16, até 0,80m de altura, com guarnição e alça para fechamento a cadeado, exclusive este. fornecimento e colocação;

Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças:- fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; -espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão ;

Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5x5) cm, com resistência a tração de 500kgf. Fornecimento e colocação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Tela em chapa de metal expandido, malha losangular de (8"x3"), em chapa de 3/16". Fornecimento e instalação;

Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 2", e = *3,65* mm, peso *5,10* kg/m (nbr 5580);

Mão-de-obra de serralheiro da construção civil, inclusive encargos sociais desonerados.

27.12 SERVIÇOS: Instalações hidráulicas, sanitárias e mecânicas

Instalação e assentamento vaso sanitário individual com caixa acoplada (exclusive estes), pavimento elevado, compreendendo: instalação hidráulica c/2,00m tubo de pvc 25mm, c/conexões, até a caixa acoplada, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de pvc 100;

Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 100mm;

Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação;

Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25 mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões;

Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários;

Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;

Ralo sifonado de pvc rígido (100x100) x50mm, em pavimento elevado, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, com preendendo: 2,00m de tubo de pvc de 50mm soldavel, 1,00m de tubo de pvc de 40mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação;

Ralo sifonado de pvc (100x100) x50mm, em pavimento térreo, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, inclusive ligação de 50mm de pvc até a caixa de inspeção, considerando a distância do centro do ralo até 2,00m. fornecimento e instalação;

Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm e conexões;

Instalação e assentamento de fogão a gás encanado, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo: 25,00m de tubo de ferro galvanizado de 1", conexões e registro;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Tubo de cobre classe e, com diâmetro de 79mm, exclusive conexões, emendas, abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento;

Instalação de ponto de campainha, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 1/2", 18,00m de fio 0,75mm², botão e cigarra;

Campainha cigarra 127 v / 220 v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo);

Instalação de ponto de telefone e lógica, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;

Captor tipo franklin para soda - fornecimento e instalação. Af_12/2017;

Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente ditam, no diâmetro 1". Fornecimento e colocação;

Cabo de cobre nu, seção de 35mm². Fornecimento e instalação (1kg = 3,16 metros);

Base metálica para mastro 1 ½ para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017;

Sinalizador noturno simples para para-raios, sem rele fotoelétrico;

Haste para aterramento, de cobre de 5/8" (16mm), com 2,40m de comprimento. fornecimento e colocação;

Grampo u de 5/8 " n8 em ferro galvanizado;

Caixa polimérica de inspeção de aterramento com diâmetro superior de aproximadamente 23cm e altura aproximada de 25cm, com tampa. fornecimento e colocação;

Terminal aéreo para para-raios (captor 1 ponta) em latão maciço, 3/8"x600mm, fixação com rosca mecânica e abraçadeira, inclusive captor. fornecimento e colocação;

Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017;

Mastro 1 ½ para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017);

Suporte isolador para cordoalha de cobre - fornecimento e instalação. Af_12/2017;

Cordoalha de cobre nu 16 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017;

Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;

Reaterro de vala/cava compactada a maco, em camadas de 20cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.

27.13 SERVIÇOS: Coberturas, isolamentos e impermeabilizações

Calha de galvalume, 0,30m, em chapa de espessura aproximada de 0,7mm e desenvolvimento 0,50m. fornecimento e colocação;

Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. fornecimento e colocação;

Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 8mm, exclusive madeiramento. fornecimento e colocação;

Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Af_06/2018;

Rufo em alumínio, com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265x600x0,8) mm, alcoa ou similar. Fornecimento e colocação;

Impermeabilização c/manta a base asfalto modificado c/polímeros, conforme ABNT nbr 9952, tipo iii-b, esp.4,00mm, consumo min imo 1,15m2/m2, aplicação chama maçarico sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40kg/m2, incl. este, substrato caim;

Argamassa de proteção mecânica com espessura de 2cm, no traço 1:3, com colação de tela;

Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio, plástica ou termo acústica, incluso içamento. Af_07/2019

27.14 SERVIÇOS: Pinturas

Pintura com tinta plástica acetinada a base de pva, para exterior, equivalente a super concretina ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilização e 2 demãos de acabamento;

Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. Af_06/2014;

Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;

DS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Pintura de sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (extintores e hidrantes), em quadrados vermelhos de (0,70x0,70) m e bordas amarelas de 0,15m de largura, conforme ABNT nbr 16820;

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com duas demãos de tinta sintética alquídica de uso geral, sobre superfície preparada, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo;

Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários;

Pintura com esmalte sintético alquídico, para interior, alto brilho, brilhante, acetinado ou fosco, acabamento padrão, em duas demãos sobre superfície preparada conforme o item 17.017.00 10, exclusive este preparo.

27.15 SERVIÇOS: Aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos, mecânicos e esportivos

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de (47x35) cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento;

Vaso sanitário de louca branca, tipo popular, com caixa acopla da, completo, c/medidas em torno de (35x65x35) cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em pvc e acessórios de fixação. Fornecimento;

Porta-toalha de papel em plástico abs. fornecimento e colocação;

Porta papel higiênico em plástico abs. fornecimento e colocação;

Espelho de cristal, 4mm de espessura. com moldura de madeira. fornecimento e colocação;

Banca de mármore branco nacional, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive está), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e colocação;

Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020;

Tanque de louca branca, com coluna e medidas em torno de 56x4 8cm, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento;

Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref. 1159);

Bebedouro purificador, de coluna, com acessibilidade, conforme ABNT nbr 9050, em aço inoxidável, modelo pressão, com 2 torneiras, vazão mínima de 30l/h, conforme ABNT nbr 16236. Fornecimento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado. fornecimento;

Elevador elétrico s/casa maquinas, veloc.aprox.90m/min, capac. 12 passag. (900kg), 10 paradas, percurso tot.aprox.27,0m, ultima alt. aprox. 4,2m, portas c/1 entrada abert. central, acab. aço escovado, caixa dim. aprox. (2,13x2x0) m, alt. aprox. poço 1,5m, cabina rev.;

Exaustor tubo axial, acionamento direto, diâmetro de 300mm, hélice de 6 paletas, fabricada em chapa de aço carbono. fornecimento e colocação;

Extintor de incêndio, tipo água-pressurizada, de 10l, inclusive suporte de parede e carga completa. fornecimento e colocação;

Extintor de incêndio, tipo gás carbônico (co2), 10kg, completo. Fornecimento e colocação;

Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg. fornecimento e colocação;

Detector térmico analógico com base, para sistema de alarme contra incêndio. fornecimento e colocação;

Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. fornecimento e colocação;

Chuveiro automático sprinkler de resposta padrão, tipo pendente, dn 15mm (1/2"), temperatura 79°C (bulbo amarelo) e coeficiente de descarga k80. fornecimento e colocação;

Caixa de incêndio interna padrão cberj, de aço, medindo 70x50x 25cm, compreendendo: 2 lances de 15,00m de mangueira de fibra de poliéster pura, tipo 2, revestida internamente com borracha vulcanizada no diâmetro de 1.1/2", empatada, com registro, adaptador;

Casa de máquina de incêndio, em alvenaria, medindo (1,50x1,50)m, coberta com laje de concreto, pé-direito de 2,00m, porta corta-fogo (0,60x1,80)m, pintura, impermeabilização, luminária a prova de gases e basculante com vidro (0,60x0,60)m, extintor de incêndio;

Sistema de pressurização, com 02 bombas de 10cv/220v, inclusive tubulações de sucção, recalque e distribuição com conexões, pressostato, manômetro, tanque de pressão, quadro de comando, exclusive casa de maquinas (vide item 18.024.0050). Fornecimento;

Luminária de emergência de sobrepor, em plástico, equipada com bateria selada recarregável com 30 lâmpadas em led. Fornecimento e colocação;

Acionador tipo "quebre vidro", inclusive sensor de alarme e chave externa para teste. fornecimento e colocação;

Barra de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 50cm, para pessoas com necessidades específicas. fornecimento e colocação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Duto para exaustão de ar/ventilação, chavetado em chapa de aço galvanizado, nas diversas bitolas, conforme ABNT nbr 16401, inclusive suportes pintados, grelhas, difusores em alumínio extrudado e demais itens necessários. fornecimento e colocação.

27.16 SERVICOS: Instalações elétricas

Cabo de cobre com isolamento solida extrudada, com baixa emissão de fumaça, unipolar, 1x95mm², isolamento 0,6/1kv, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos. fornecimento e colocação;

Cabo de cobre com isolamento solida extrudada, com baixa emissão de fumaça, unipolar, 1x70mm², isolamento 0,6/1kv, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos. fornecimento e colocação;

Cabo de cobre nu 50 mm² meio-duro;

Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m a 3m de comprimento. Colocação;

Caixa polimérica de inspeção de aterramento com diâmetro superior de aproximadamente 23cm e altura aproximada de 25cm, com tampa. fornecimento e colocação;

Conector fabricado em bronze para aterramento, para fixação de um ou dois condutores a superfície plana, para cabos com bitolas de 35 a 185mm². fornecimento e colocação;

Tubo corrugado de polietileno de alta densidade, fabricado com matéria prima virgem, dupla parede, para redes coletoras de esgotos, linha kanasan da kanaflex ou similar, cor ocre (de acordo com a nbr 7362), diâmetro nominal de 100mm (diâmetro interno de 94mm), incluindo 1 (uma) luva e 2 (dois) anéis de vedação, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo. Fornecimento e colocação;

Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade, utilizando retroescavadeira, exclusive esgotamento;

Reaterro de vala/cava, espalhamento com retroescavadeira e compactação vibratória, exclusive material;

Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,30m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos;

Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t;

Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente;

Quadro de medição geral de energia com 12 medidores - fornecimento e instalação. Af_10/2020;

Disjuntor termomagnético, tripolar, de 180 a 225a, 50ka, modelo caixa moldada, tipo c, Fornecimento e colocação;

Disjuntor tripolar tipo din., corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020;

Disjuntor tripolar tipo din., corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020;

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din. 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020;

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 10mm², 450/750v. fornecimento e colocação;

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6 mm², 450/750v. fornecimento e colocação;

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 4 mm², 450/750v. fornecimento e colocação;

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm², 450/750v. fornecimento e colocação;

Eletro calha perfurada, com tampa, tipo "u", 100x50mm, tratamento superficial pre-zincado a quente, inclusive conexões, acessórios e fixação superior. fornecimento e colocação;

Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base e27, potência máxima 60 w (não inclui lâmpada);

Lâmpada led, bulbo, par 38, 16w, 120/220v, base e-27;

Instalação de um conjunto de 2 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 2,70m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+ t, 20a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de r;

Instalação de um conjunto de 2 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 2,70m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+ t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de r;

Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Eletroduto de pvc rígido, roscavel, de 32mm (1 1/4"). Fornecimento;

Eletroduto de pvc aspiral corrugado, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas.
Fornecimento e instalação;

Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 32a,3ka, modelo din, tipo c. Fornecimento e colocação;

Disjuntor termomagnético, monopolar, de 10 a 32a,3ka, modelo din, tipo c. Fornecimento e colocação;

Disjuntor termomagnético tripolar, de 40 a 63a,3ka, modelo din, tipo c. Fornecimento e colocação;

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição
em eletrodutos, na bitola de 16mm², 450/750v. fornecimento e colocação;

Bomba centrífuga motor elétrico trifásico 14,8 hp, diâmetro de sucção x elevação 2 1/2" x 2",
diâmetro do rotor 195 mm, hm/q: 62 m / 55,5 m³/h a 80 m / 31,50 m³/h;

Abrigo para bomba, nas dimensões de (1,20x0,60x0,80) m, em alvenaria de tijolos furados de
(10x20x20) cm, paredes de meia vez, restidas com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:6, com
fundo de concreto e tampa de concreto armado, porta de (100x 60) cm ;

Montagem, sem fornecimento, de painel de partida para conjunto acima de 5cv, até 15cv, inclusive
fornecimento de materiais para fixação e ligação;

Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para
12 disjuntores din, 100 a;

Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck)
11,7 tm. Af_07/2020;

Transporte com caminhão carroceria com guindauto (munck), momento máximo de carga 11,7
tm, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af_07/2020;

Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 12 m, carga nominal de 600
dan, engastamento base concretada com 1 m de concreto e 0,8 m de solo (não inclui fornecimento).
Af_11/2019;

Poste de concreto com seção circular, reto, com 12,00m de comprimento, tipo pesado, exclusíve
transporte. Fornecimento;

Transformador de distribuição de 1.000kva, abrigada, classe 15 kv, refrigeração a óleo mineral,
tensão primaria de 13,8kv, tensão secundaria de 220/127v-60hz, com acessórios. fornecimento e
colocação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2 40mm², 0, 6/1kv. fornecimento e colocação.

27.17 SERVIÇOS: Limpeza geral

Limpeza geral.

27.18 SERVIÇOS: Administração

Administração.

28. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O aceite da Proposta está diretamente vinculado à apresentação de Memória de Cálculos, Composição de Preço, Composição de BDI, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária. Fica estabelecido como Preço Máximo (Unitário e Global) os valores constantes na planilha orçamentária.

De acordo com a sumula n 259 do TCU: *"Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximo para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor."*

29. DISPOSIÇÃO FINAL

A Contratada aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.

Se do contrato, constarem condições especiais e especificações gerais, as condições especiais deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepâncias entre as mesmas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

O projeto descrito no presente documento poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da Contratante, que de comum acordo com a Contratada, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à boa continuidade da obra.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A Contratada ao emitir sua proposta deverá estar ciente de que será responsável por todas as adequações necessárias ao projeto na obra, sendo assim, não poderá apresentar custos adicionais de eventuais modificações.

A Contratada deverá garantir que a mão de obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado e com experiência comprovada, aprovado pela fiscalização.

A Contratada deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão de obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulação de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

A Fiscalização designada pela obra poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda ao presente memorial.

A Contratada deverá garantir a instalação pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, excluídos, no entanto aqueles que se originam pela inobediência às recomendações da Contratada.

A Contratada deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela fiscalização.

Todos os itens de fornecimento descritos deverão estar previstos no orçamento inicial da Contratada.

As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento dos demais serviços, devendo ser observadas as seguintes condições:

- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.

30. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante deverá possuir registro ativo na entidade de classe correspondente, bem como possuir em seu quadro técnico ou contrato de prestação de serviço, profissionais com registros ativos, que comprovem, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT'S) averbadas em registro de classe, aptidão para execução dos itens constantes nas parcelas de maior relevância.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos, indicada pela Lei 8.666/93, Artigo 30.

30.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, CREA/CAU;
- b) Certidão emitida pela (CREA/CAU) de existência no quadro técnico da empresa e/ou contrato de prestação de serviços: Engenheiro Civil ou Arquiteto.

30.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL

- a) O licitante deverá possuir registro ativo na entidade de classe correspondente que comprovem, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT'S) , na data prevista para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

- Os itens de maior relevância são:
- Alvenaria de blocos de concreto estrutural 15x20x40cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traco 1:1:8, em paredes de 15cm de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00 de altura e medida pela área real;
- Concreto armado, $f_{ck}=25\text{mpa}$, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 80kg de aço ca-50, incluindo mão-de-obra para corte, dobr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de
Obras e
Defesa Civil



Qualquer exigência de qualificação técnica que não taxativamente indicada pela Lei Federal nº 8.666/93, só é possível quando previsto em Lei Especial, nos exatos termos do artigo 30, VI, da Lei Federal 8.666/93.

AUTOR DO MEMORIAL

Bianca Justo – Matrícula: 37.819-4

GERENTE DE PROJETO

Amanda Loubach – Matrícula: 41.676-2

SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL SMO/DC

Valber Rodrigues Januário – Matrícula: 35.177-6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

João Carlos Grilo Carletti – Matrícula: 39.510-2